SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1222

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE NOMEAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS – AROM, neste ato representado pela Presidente **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.42 Estatuto Social da AROM,

RESOLVE;

Art.1º - Em atendimento ao art.42 do Estatuto Social da AROM fica determinado que **ERICA MILVA DIAS** – Secretária Executiva da AROM e **Dra. IVONETE RODRIGUES CAJA** – Assessora Jurídica da AROM responsabilizarão pelo processo eleitoral para término do Triênio 2013/2015, nos cargos de Presidente e Secretária, respectivamente;

Art.2º – Fica a disposição a seguinte funcionária para compor a Comissão Eleitoral, como membro:

- LÚCIA FERREIRA SOARES ALVES

Art. 3º **- A Comissão Eleitoral da AROM terá a seguinte composição:**

Presidente – Erica Milva Dias;

Secretária – Ivonete Rodrigues Caja;

Membro – Lúcia Ferreira Soares Alves.

Art.4º – A Comissão eleitoral agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo às regras no rigor da lei;

Art.5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Porto Velho, 16 de junho de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:C59DCD52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇAO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA AROM – TERMINO DO TRIENIO 2013/2015

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Rondoniense de Municípios- AROM, Erica Milva Dias, no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca seus membros efetivos aptos para inscrição a fim de concorrer à eleição para cargo na Diretoria da AROM, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regulamento Eleitoral da AROM e no Estatuto Social, disposto no presente edital.

Art. 1 – A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede da AROM, localizada na Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, no dia 02 de Julho de 2014 as 09 h com término às 14h, impreterivelmente.

Art. 2 – Poderão votar os membros integrantes do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, conforme dispõe art. 43 do Estatuto Social.

Art. 3 – Poderão ser votados os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, e membros efetivos associados da AROM aptos a voto.

Art. 4 – A votação se destina a preencher a vacância dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, que foram vagos em razão de impedimentos e renúncia de membros da diretoria, tais como;

I- Presidente; e
II- Suplente do Conselho Fiscal.

Art. 5 – Serão aceitas inscrições com os dados corretos dos interessados, conforme regulamento eleitoral da AROM, disponíveis para consulta na Comissão Eleitoral, designada no ato de nomeação, comissão esta composta por:

Presidente – Erica Milva Dias;
Secretária – Ivonete Rodrigues Caja;
Membro – Lúcia Ferreira Soares Alves.

Art.6 – As inscrições dos candidatos interessados serão feitas junto a Comissão eleitoral, sito a Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, na cidade de Porto Velho-RO, na sede da AROM, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente até 08:30h do dia 02 de julho de 2014, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão eleitoral.

Porto Velho, 16 de junho de 2014.

ERICA MILVA DIAS
Presidente

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:B8730A8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 0120/2013 REGISTRO DE PREÇO 049/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo n.º 0905/SEMOB/2014, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 0120/2013, vinculada ao Registro de Preço nº 049/2013 e processo 07.04336/2013, da Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO, realizada pela Secretaria Municipal de Administração, cujo objetivo foi o Registro de Preço para Aquisição de (Máquinas, Veículos e Equipamentos), sendo o Lote 09 – Motoniveladora Komatsu GD655-5, em favor da empresa **Guaporé Maquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.067.041/0001-81, no valor global de R$ **610.000,00** (Seiscentos e Dez Mil Reais).

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 13 de Junho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B58D2F28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 120/2013.
REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2013.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no ofício nº 2542/DISP/DERGEC/GAB/SEMAD/2014, o qual autoriza esta Administração a realizar a Adesão a Ata de Registro do Pregão nº 120/2013, Registro de Preço 049/2013, Lote 09, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 0905/SEMOB/2014;
4 - Fonte de Recurso: Convênio nº 662/DEPCN/2013, Ministério da Defesa;
5 - Objeto: Adesão ao Registro de Preço para Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora, que atende, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome da empresa detentora;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Obras;
7 - Fornecedor: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
8 – **CNPJ:** 06.067.041/0001-81;
9 - Valor Contratado: **R$ 610.000,00** (Seiscentos e Dez Mil Reais).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de Junho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:28E6D98C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 013/2014**, referente ao Processo Administrativo nº **1-446/2014**, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) ônibus Intermunicipal Rodoviário (usado) em bom estado de conservação com no máximo 12 (doze) anos de uso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças proveniente do Convênio nº 326/PGE/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) E O Município de Alto Paraíso, em favor da empresa:
EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDITERRANEO LTDA
CNPJ: 34.773.267/0001-33
Quantidade: 01
Valor Unitário: R$ 125.399,99 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 125.399,99** (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 16 de Junho 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:733874C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 022/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **T. A. Lemos Rezende Drogaria ME – Farmácia Nova**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.651.971/0001-20, de que na data 30/05/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03674** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento*, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1º; RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/2009 art. 3º. A infração esta tipificada no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77.
O estabelecimento T. A. Lemos Rezende Drogaria ME – Farmácia Nova apresentou Declaração e Ficha de Registro de Empregado, informando a contratação de dois Responsáveis Técnicos/farmacêuticos.
Entretanto, considerando a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §1º e a RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/09 Art. 3º. estabelecem a obrigatoriedade de Responsável Técnico durante todo o funcionamento do estabelecimento;
Considerando que a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §2º **prevê que em casos de impedimento ou ausência do Responsável Técnico Titular o estabelecimento deverá manter Técnico Responsável Substituto**.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, lavrou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 022/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 17 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:63F7CB1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.624 de 17 de junho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o feriado nacional de Corpus Christi de 2014 será comemorado em 19 de junho (quinta – feira)**;**
Considerando o feriado estadual alusivo ao Dia do Evangélico, comemorado no dia 18 de junho de 2014;

D E C R E T O:

Art.1º - TRANSFERE, excepcionalmente, para o dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, o feriado referente ao Dia do Evangélico (18 de junho) para todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2ª – Na quarta-feira dia 18 de junho haverá expediente normal das 07.30 h as 13.00 h e das 15.00 h as 17.30 h.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4EC17C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.675/SEMOSP/14, JUSTIFICATIVA Nº. 080/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **080/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 5.675/SEMOSP/14, em favor do fornecedor: **SENGE-RO – SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** inscrita no CNPJ: 05.883.459/0001-02, Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com suporte nos Art.13, Inciso VI e Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 17 de Junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:2A3E803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.656/SEMDES/14, JUSTIFICATIVA Nº. 081/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **081/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 5.656/SEMDES/14, em favor do fornecedor: **AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ: 77.410.249/0002-80, Valor: 2.635,70 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), com suporte no Art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 17 de Junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:14049BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE Nº. 001/CPL/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.778/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, quais sejam **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA** e **MARCIANO E FERNANDES LTDA**, que considerando o resultado da Ata de Julgamento de 27/05/2014, na qual declarou todas as empresas desclassificadas, na segunda fase do certame em destaque, decidiu, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, acostada aos autos, aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 in verbis "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo"*.
Assim sendo, ficam NOTIFICADAS as empresas participantes do certame em comento, que será concedido a estas o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de novas Propostas corrigidas as falhas apontadas na Ata de Julgamento, ficando estabelecida a data de **24/06/2014**, às **09h00min**, no mesmo local indicado no ato convocatório. Ressalte-se que a não apresentação dos envelopes de proposta no prazo estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 – 2022 - CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes – RO, 17 de junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A9FAD8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2014/PMA/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3939/SEMGOV/2014

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 10.134/PGM/13, de 27/08/2013, RETIFICA os termos da alínea "b", do Item "**4 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO",** do Edital, cujo objeto é a *"Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta"***,** no município de Ariquemes,

conforme segue: **Onde se lê:**"*b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade, marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;"***Lêia-se:**"*b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade, marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou registro junto ao MTE/DRT, nos termos do Decreto-Lei nº 972/69;"*Fica ainda prorrogado o prazo para Inscrição para **03/07/2014, às 09h00m**. As demais condições edtalícias permanecem inalteradas.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E297746F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 4.984/05/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos: **01(uma) Usina de Micro pavimento asfaltico** mínima de 9m³, e **01(um) Caminhão, sem carroceria,** Cabine avançada simples, direção hidráulica, na cor branca, com motor a diesel, seis cilindros em linha, com potência mínima de 280 cv, tração 6x4, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 923.009,00 (Novecentos e vinte e três mil e nove reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 92/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 24/06/2014 até às 09h00min. do dia 04/07/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 04/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 17 de Junho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:7BC25639

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **WILLIAM SILVA FERREIRA 01124977210, CNPJ Nº 19.421.887/0001-10,** a proposta no valor de **R$ 4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa três reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 046/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-436/SEMAST/2014**, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, pela Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 16 junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:AD6D3DF3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **E. DE OLIVEIRA SEVERINO – ME, CNPJ Nº 15.445.224/0001-65,** a proposta no valor de **R$ 4.310,32 (quatro mil trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)** através de **Dispensa de Licitação nº 047/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-542/SEMP/2014**, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, pela Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 16 junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:F7BF21DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2014,** referente ao Processo Administrativo **462/2014** cujo objetivo é: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de recuperação de 30.700km (Trinta Mil e Setecentos Quilômetros) de estradas vicinais na zona rural do Município de Cabixi, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras, através do CONTRATO DE REPASSE Nº782279/MAPA/CAIXA firmado entre a Prefeitura de Cabixi e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro,** conforme memorando de solicitação nº**090/2014-COMOSP**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor:

CONSTRUTORA VIEIRA LTDA-ME..... **R$ 993.725,02** (Novecentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 16 de Junho de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:5DAD146B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2014,** referente ao Processo Administrativo **482/2014** cujo objetivo é: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de recuperação de 31.327,027km de estradas vicinais na zona rural do Município de Cabixi, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras, através do CONTRATO DE REPASSE Nº771364/MAPA/CAIXA firmado entre a Prefeitura de Cabixi e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro,** conforme memorando de solicitação nº**099/2014-COMOSP**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor:

CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA..... **R$ 1.090.847,47** (Hum Milhão e Noventa Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 16 de Junho de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:DD4008D4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2014,** referente ao Processo Administrativo **483/2014** cujo objetivo é: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários a adequação de estradas vicinais(bueiros) no Município de Cabixi-RO, sendo a construção de 08(oito) bueiros duplos em tubos de concreto com diâmetro de 1,20m sendo cada um com extensão de 14,00m, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras, através do CONTRATO DE REPASSE Nº771684/MAPA/CAIXA firmado entre a Prefeitura de Cabixi e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro,** conforme memorando de solicitação nº**100/2014-COMOSP**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor:
MAP TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA-EPP..... **R$ 399.581,55** (Trezentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 16 de Junho de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:EA97D120

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de material permanente sendo uma academia. Atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Social.
Licitante: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA – ME 13.898.616/0001-73
Valor R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cacaulândia – RO, 17de junho de 2014**.**

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:0C0026AB

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/PMC/2014.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Cacaulândia/RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, **as inscrições** abaixo relacionadas dos candidatos inscritos para os cargos de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem por tempo determinado do Proc. nº 61/2014.
II – O resultado final será divulgado no dia 24 de Junho de 2014.

CANDIDATOS	CARGOS	RG/UF	DATA NASC.
PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO	MG: 909.9021 SSP/MG	03/05/1983
JACQUELINE DE MELO MACHADO SOUZA	MÉDICO	520.758 SESDC/RO	02/09/1976
AMELIANA MARTINS LISBOA	MÉDICO	1.016.476 SESDC/RO	20/04/1985

CANDIDATOS	CARGOS	RG/UF	DATA NASC.
MARCONI ÉDISON BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	549.653 SSP/RO	16/12/1978
VALDIRENE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	450.378 SSP/RO	07/10/1972
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	ENFERMEIRO	861.430 SESDC/RO	29/09/1984
PRISCILA KAREN BEOCHIOR	ENFERMEIRO	1.097.530 SESDC/RO	11/06/1992
ELIANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	3.877.552 SSP/PA	05/02/1981
GLÓRIA JEAN C. DIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	723.468 SSP/RO	17/03/1978
SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	ENFERMEIRO	1063.263 SESDC/RO	18/05/1990
KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	ENFERMEIRO	773.644 SSP/RO	19/12/1983
ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	ENFERMEIRO	878772 SSP/RO	23/06/1986
IRINEIA MARTINS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	941.830 SESDC/RO	22/10/1987
INGRIDY LOURDES V. DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1.117.599 SESDC/RO	18/08/1991
LETICIA FRANÇA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1.006.691 SSP/RO	02/03/1989
ROGERIO DIAS ALVES	ENFERMEIRO	489.499 SSP/RO	18/05/1974
LAÍNE BRAGA DE ARAUJO MIGUEL	ENFERMEIRO	892.319 SESDC/RO	04/08/1990
ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	754.952 SSP/RO	29/05/1982
CLAUDETE DESMONI TRINDADE SOUZA	ENFERMEIRO	459.038 SSP/RO	24/04/1973
RAPHAELA GERMANA C. H. ZEMUNER	ENFERMEIRO	880.871 SSP/RO	16/07/1986
MICHELE FERREIRA CASTRO	ENFERMEIRO	896.969 SESDC/RO	07/06/1985
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	605.970 SESDC/RO	30/03/1974

CARVALHO			
GREGÓRIO CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	9.284.881.7 SSP/PR	12/10/1984
RICHELLE FERNANDES DINIZ	ENFERMEIRO	3.488.043 SSP/PA	29/10/1978
KEILIANE ANTENOR VIAL	ENFERMEIRO	13.515.824 SSP/MG	09/05/1984
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2.116.816 SSP/PR	11/10/1959
ROSEMILDA FRANCISCO P. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	882.515 SESDC/RO	29/08/1977

CANDIDATOS	CARGOS	RG/UF	DATA NASC.
ADIANA BARBOSA	TÉC. ENFERMAGEM	630.724 SESDC/RO	06/04/1975
ANA PAULA GUEDES SOBRINHO	TÉC. ENFERMAGEM	754.515 SSP/RO	25/05/1985
ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	1.096.715 SESDC/RO	30/08/1991
AIDA FALCÃO METZKER	TÉC. ENFERMAGEM	340.732 SSP/RO	28/04/1969
ESMERALDA BISPO BEZERRA	TÉC. ENFERMAGEM	314.255 SSP/CE	30/09/1962
WILSON CAETANO COELHO	TÉC. ENFERMAGEM	289.588 SSP/RO	31/05/1967
LEDINALVA DE MORAES BARBOSA	TÉC. ENFERMAGEM	172.910 SSP/RO	04/04/1962
SONIA MOTTA PEREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	657.761 SSP/RO	02/04/1979
CRISTINE DE FATIMA MARTINS	TÉC. ENFERMAGEM	18.080.638 SSP/SP	13/02/1967
LUCIANA PEREIRA LEMOS	TÉC. ENFERMAGEM	1054093 SESDC/RO	14/03/1989
JOEL GOMES BENTO TABARES	TÉC. ENFERMAGEM	11846135 SSP/MT	30/12/1980
JOSÉ CLEUVISON FREITAS CASSIANO	TÉC. ENFERMAGEM	830.934 SSP/RO	14/01/1985
LUZIA OLIVEIRA NERES	TÉC. ENFERMAGEM	877.327 SESDC/RO	28/10/1973
SAMIRA PIEPER DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	889.485 SESDC/RO	15/05/1985
ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	TÉC. ENFERMAGEM	692.735 SSP/RO	14/09/1981
KELY OVIDIO PEREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	4.576.933-8 SESP/SC	23/07/1983

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cacaulândia-RO, 17 de Junho de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:4CB10008

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 030/IPC/2014

"Dispõe sobre o CANCELAMENTO do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21, §4° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Cancelar o benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA**, efetiva no cargo de ***25 HORAS***, lotada na **Sec. Municipal de Educação**, a partir de 09/06/2014, de acordo com o Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 13 de junho de 2014.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/2013

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:AF3DC369

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 2223 /GB/2014

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 18 DE JUNHO (DIA DO EVANGÊLICO) PARA O DIA 20 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PPROVIDÊNCIAS".

Edmar Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a |Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica transferido para o dia 20 de junho o feriado estadual do dia do evangélico (18/06/2014).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia, 17 de junho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:21D5B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.222/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 17 de junho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:D1A88A4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 1ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da

Portaria nº 009/COGEM/2014, INTIMA os servidores ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, cadastro nº 5214 e CLAUDEMAR SCIMIDT, brasileiro, casado, agente comunitário, cadastro 3939, a manifestar sobre a ausência ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos sem justificativa, sob pena de configurar ABANDONO DO CARGO. O prazo para a defesa será de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos dos artigos nº 199, II, § 2º e 249 caput e § 1º e 2º, da Lei 2.735/2010.

Cacoal – RO, 16 de junho de 2014.

MARCOS SIMÃO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar
Portaria nº 009/COGEM/2014.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA9836B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014. PROCESSO N° 2618/ORDINÁRIO//2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO KOMBI DE PLACA NEC-3021, ANO 2009/2010 (ABRIGO PINGO DE GENTE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio total R$ 4.866,67. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.0011.2.0052. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.19 FICHAS 241/242. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/07/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de junho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. Nº 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:369F4EFE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.279/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM AS COMISSÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Decreto Legislativo n.º 02/CMC/14;CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do processo administrativo disciplinar.CONSIDERANDO o mem. n° 028/COGEM/2014, de 03 de junho de 2014.DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores estáveis abaixo relacionados, para comporem o quadro de servidores efetivos que integrarão as comissões processantes nas diversas modalidades de procedimento administrativo.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Alex Hossem Virgens	Fiscal Tributário
Almerinda Vieira Coelho	Supervisor Escolar
Alyne Karlla Matuda	Fiscal de Obras e Posturas
André da Silva Carreia	Agente Administrativo
Antônio de Pádua P. de Oliveira	Enfermeiro
Caio Raphael Ramalho Veche e Silva	Procurador
Carlos Antônio do Amaral	Contador
Cristina Aparecida Santos	Professor
Davi Costa do Vale	Agente Administrativo
Eliane Dias Rosa Pereira Lima	Técnico Contador
Erica Dias Mota	Agente Administrativo
Fabíola Claudia Magri de Souza	Agente Administrativo
Flávia Andréia de Souza	Agente de Transporte e Trânsito
Gecelânia Dias de Souza Schmidt	Professor Pedagogo
Georgia Aristides Ferreira	Agente Administrativo
Gilberto Ferreira Lima	Professor História
Helena Francisca Lopes da Rocha	Fiscal de Obras e Posturas
Itamar Neris da Silva	Fiscal de Obras e Posturas
Jorge Valdemir Murer	Técnico em Agropecuária
José Procópio Alves de Silva	Técnico Segurança Trabalho
Julio César de Lima Mendes Junior	Engenheiro Agrônomo
Késia Mábia Campana	Procurador
Leandra Heloisa Turrini	Agente Administrativo
Lorena de Oliveira César	Agente Administrativo
Lucem Baine Ribeiro dos Santos	Professor Letras
Luciene Jardini Fiel	Pedagogo
Marcelo Machado dos Santos	Professor História
Márcia Maria dos Santos	Economista
Marcos Simão de Souza	Agente Administrativo
Maria Angela da Silva	Técnico em Contabilidade
Maria Aparecida de Miranda	Agente Administrativo
Maria Isabete Rodrigues de Freitas	Contador
Maria Raquel Vidal Ósório	Agente Administrativo
Maria Rosalina Souza Sales	Secretária
Marilene Vieira da Silva	Professor
Marlene Firmino Sales	Agente Administrativo
Nelson Araujo Escudero Filho	Procurador
Nivaldo Barros da Silva	Soldador
Pauliana Santana Manzoli	Agente Administrativo
Silvino Gomes da Silva Neto	Agente de Transporte e Trânsito
Tânia Maria Pereira Tavares	Agente Administrativo
Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara	Engenheiro Civil
Valdimari Santos Vieira Paccheco	Professor Letras
Walter Matheus Bernardino Silva	Procurador

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 5.038/PMC/2013.Cacoal/RO, 16 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em exercício

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:39211512

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA N.º 05/14 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 1026, de 20 dezembro de 2001, baixa o seguinte ATO:
Considerando o feriado estadual em comemoração ao Dia dos Evangélicos, instituído pela Lei Estadual nº 1026, de 20 dezembro de 2001, no dia 18 de junho;
Considerando ainda a comemoração de Corpus Christi, no 19 de junho;
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem determinar Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2014, devendo os serviços retornar à sua normalidade no dia 23/06/14.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de junho de 2013.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:35B1603D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°137/2014

Processo nº:843/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de vacina imunoglobulina anti RH visando atender o Hospital de Pequeno Porte Municipal.
Valor Total:R$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2076 – Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade - SUS;Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red.: 51;Fonte de Recursos: 10716 – Mac- Média e Alta Complexidade.
Contratada:
EQUILIBRIO COM. E REP. EIRELI EPP NCPJ: 04.167.190/0001-97
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Junho de 2014.

RUBENS MARCO CRESQUI RIGON
Secretario de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 16/06/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:CF3D4C47

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2014

Processo nº837/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: aquisição de material e serviços para recuperação de eixos de carregadeira
Valor Total:R$ 4.524,78 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo (112)e 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica (113).
Contratada:
FERTISOLO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:14.594.006/0004-91
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Junho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 16/06/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F7DD87C4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
CONTROLE MENSAL

Dos gastos com combustíveis e lubrificantes da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de maio/2014, gastos na cidade de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 447/2014 - Média e Alta Complexidade, conforme tabela abaixo.

Gasolina Comum	128,75 Litros
Óleo Diesel S-10	677,03 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Dir. Almoxarifado e Patrimônio

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:526929B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 035/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), ANTONIO SALES LADEIRA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TECNICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMEGEM, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tiragem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 16 DE JUNHO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:7471C187

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1014/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção do Ponto de Moto-Taxi - Lote 02, Quadra 46 Setor Misto Município de Chupinguaia, com uma área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 618/2014. Data de inicio da sessão pública**: 14 de julho de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 16 de Junho de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Erick Rodrigues Silva
Código Identificador:DEE573B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 094/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 917, de 29 de abril de 2014 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001//2014, homologado através do Decreto nº 070/2012, em 28/05/2014
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público a convocação para os (as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, classificados(as) no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2014,homologado pelo Decreto nº 070/2014 de 28/05/2014.Artigo 2º - Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos. Artigo 3º - No ato da contratação os servidores (as) deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no do Edital 001/2014/SEMED. Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado. Artigo 5º - Os (as) Candidatos (as) constantes na relação anexo, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação.Art. 6° - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião da contratação, deverão apresentar exames médicos atuais com referencia especifica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Artigo 7º - É parte integrante desta Portaria o Anexo I, especificando a Classificação, Nome, Cargo. Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO,16 de junho de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.094/2014

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5ª	Elaine Pereira Batista	Professora/pedagogia
2ª	Solange Farias Ramos	Professora/pedagogia

Corumbiara-RO,16 de junho de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:869EE999

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR 011 SEMOSP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2014.
PROCESSO Nº. 365/2014.
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
ADENDO MODIFICAFOR 11
A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:
Onde se lê:
Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **27/06/2014** e início da sessão pública: dia **30/06/2014** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.
Leia-se:
Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **23/06/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **01/07/2014** e início da sessão pública: dia **01/07/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.

Corumbiara-RO em 17 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2AB631DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 19/2014

Processo nº 2577/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE - AREO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 04.562.708/0001-97.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para atender as despesas com a realização da XII EXPOESTE no Município de Espigão do Oeste que se realizará nos dias 18 a 22 de junho de 2014.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
nota de empenho n.º 1152/2014
Dot. Orç. 201220016 2100 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de agosto de 2014..
Data: 13 de junho de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EE2F8C62

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCESSO Nº 1613/SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SRP/2014
OBJETO: Formação de Registro de Preço de Combustíveis(Gasolina comum e Óleo diesel),

VALIDA ATÉ: 12 DE JUNHO DE 2015

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICA nº 037/CPL/2014,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **Combustíveis (Gasolina comum e Óleo diesel)**, destinados a atender os veículos em transito que prestam serviço a secretaria municipal de saúde, deste Município// /fundo municipal de saúde.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/Estimada	Valor Unitário
001	GASOLINA COMUM	LTS	PETROBRAS BR	10.500	3,26
002	OLEO DIESEL	LTS	PETROBRAS BR	6.400	2,79

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou SEMSAU, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidade estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.

5. **O Combustível Ficará em depósito na firma vencedora, onde somente serão retirados com autorização do encarregado pelo controle de combustível da Secretaria Municipal de Saúde , neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **037/CPL/2014**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **003/CPL/2013**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Advocacia Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Advocacia Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **037/CPL/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **1613/SEMSAU/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **037/CPL/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

Empresa Detentora

Empresa
ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50

GIRLANE FERREIRA LIMA
Procuradora da Empresa

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:639EFEB1

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão,forma ELETRONICA Nº 050/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2728/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO para atender as necessidades da U.M.S,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **01/07/2014** das 08h00 às 08h30 do dia **03/07/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **03/072014, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de junho 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0110C8F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074-14

PORTARIA Nº 074/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 12 de junho de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições processos 1.496 e 1.497/14.
R E S O L V E

I – Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (05) cinco diárias no valor de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) para o servidor Francisco Assis Pereira Viana ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gestão Urb e Proj. da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA, para o seu deslocamento a cidade de Porto Velho nos dias 09 a 13 de junho de 2014, para tratar de assuntos pendentes referente as áreas afetadas pela enchente
b) 03) três diárias no valor de R$ 900,00 (mil novecentos reais) para o servidor José Luis Trigoso Eduardo ocupante do cargo de Assessoria de Engenharia da Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA, para o seu deslocamento a cidade de Porto Velho nos dias 09 a 11 de junho de 2014, para tratar de assuntos pendentes referente as áreas afetadas pela enchente

II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E687B5C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.354-14

DECRETO N.º 8.354- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 06 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Emenda substitutiva no artigo 1º do Decreto nº 8.055/13 de 31 de outubro de 2013, que nomeou o servidor ROBERTO CARLOS DE AGUIAR FARIA, passando a vigorar com a seguinte redação.
Art. 1º - Nomeia a partir do dia 1º de novembro de 2013 o senhor ***ROBERTO CARLOS AGUIAR DE FARIAS no cargo em função gratificada*** da Administração Municipal de Administrador do Distrito do IATA da chefia de Gabinete.
Art. 2º. – Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 8.055/13.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 06 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9777FE68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.367-14

DECRETO N.º 8.367-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 10 de junho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 11/DRH SEMED de 22 de abril de 2014, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora SÔNIA RODRIGUES BACELAR CÓRDOVA no cargo em função gratificada da Administração Municipal de DIRETOR DE ESCOLA, da E.M.E.P.E.F. " MARIA LIBERTY DE FREITAS, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Parágrafo único - a Servidora ocupará o cargo Interinamente no período de 22 de abril a 11 de maio de 2014, durante o gozo de férias da titular Maria Aparecida de Oliveira Gomes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroatrivos ao dia 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário

Palácio Perola do Mamoré 10 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1C70BD3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.368-14

DECRETO N.º 8.368-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 10 de junho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 548/GAB/SEMSAU de 03 de junho de 2014, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia o servidor ***EDMUNDO S. GUZMAN*** no cargo em função gratificada da Administração Municipal ***de DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL REGIONAL DO PERPETUO SOCORRO E MATERNIDADE DR. CLÁUDIO FIALHO***
Parágrafo único - O servidor ocupará o cargo no biênio 2014 a 2016
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Palácio Perola do Mamoré 10 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D81E82E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1609/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSIL

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME.	02.475.985/0001-37	R$ 16.680,90
VALOR TOTAL		**R$ 16.680,90**

Em, 17 de junho de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:38D077AE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.326/GP/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **ANDRÉIA SIMONY ALVES BARBOSA**, cadastro nº 02491, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1398/SEMSAU/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 08.09.2004 a 07.09.2009, que será do **dia 01 de janeiro de 2015 e, se estenderá até 01.04.2015.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:859CF680

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.325/GP/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **ROSEMIRA JESUS BARBOSA**, cadastro nº 2428, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1102/SEMED/2012, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 19.04.2005 a 18.04.2010, que será do **dia 01 de outubro de 2014 e, se estenderá até 29.12.2014.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8268E26F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.327/GP/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1o – Retorna a servidora **IZABEL CORREA DA PAIXÃO**, Professora, cadastro 01.620, em conformidade com o Processo n.º 2346/SEMED/2012, que se encontrava afastada para trato de interesses particulares, a partir de 01 de julho de 2014.
Art. 2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EC572747

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/GP/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1712/SEMGOV/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Registro de Preço nº. 001/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 95,60 (Noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme nota de empenho nº 1142. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:504A42CF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/GP/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1712/SEMGOV/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Registro de Preço nº. 001/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME,** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 637,38 (Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 1141. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0D182EFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/SEMUSA/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 01/SEMUSA/2014– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA LINHA M.A 16, Recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA N° 1380 DE 09/07/2013 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Processo Administrativo nº 944/2014. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **W. J. C. CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 01.718.406/0001-77, no valor total de **R$ 408.287,92** (Quatrocentos e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/06/2014

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:D35F13FE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/SEMUSA/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 02/SEMUSA/2014– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO DISTRITO DO TABAJARA, Recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA N° 1380 DE 09/07/2013 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Processo Administrativo nº 945/2014. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa:**W. J. C. CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 01.718.406/0001-77, no valor total de **R$ 408.287,92** (Quatrocentos e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/06/2014

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:C93034EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 304/2014/SEMCEL

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Inicio de recebimento de Propostas: 23 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 04 de julho de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 04 de julho de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 04 de julho de 2014, às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos Ônibus da SEMCEL placas BTB 2118 E BWB0095.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 7.633,60 (Sete mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 17 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6430740C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 091/2013 PROC. 577/2013

Termo de Aditamento nº. 001
Contrato nº. 091/2013.

Processo Nº: 577/2013.

Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em serviços e obras de engenharia a serem prestados na construção de bueiros tubulares de concreto com berço em cascalho nas Estradas Vicinais, sendo Linha C-25, Trav. 2 da LC-30 p/ LC-25, LC-35, LC-40, LC Cinquentinha, LC-50, Trav. 1 da LC-10 p/ LC-05, LC-05 e LC-0, todos localizados na zona rural do município de Monte Negro.

DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA

Secretaria de Municipal de Gestão em Obras e Serviços Público - SEMOSP.

VALOR: R$ 94.973,50 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta a planilha de aditivo de serviços para ampliação de metas feita pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura e devidamente autorizada pelo Termo do Segundo Aditamento ao **Convênio nº 016/2013/FITHA**, assinado em 14 de maio de 2014, pelo Responsável do DER/RO e Prefeito do Município de Monte Negro.

Monte Negro/RO, 09 de Junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:C0B538DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 048/CPL/2014 - PROC: 431/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 048/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 431/2014, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo e serviços de mão de obra mecânica a serem utilizadas na revisão preventiva e corretiva do veículo **Toyota SW4 Placa NCS 5719**, pertencente a frota do Gabinete e de uso exclusivo do Prefeito Municipal, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais) em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA – CNPJ: Nº 34.748.137/0022-75,** tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 17 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:7B043C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 042/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº042/2014, Processo Administrativo nº 333/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo combustível tipo óleo diesel S-10 a serem destinado ao abastecimento dos veículos pertencente à frota das Secretarias Requisitantes, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA– Valor Total R$ 506.880,00 (quinhentos e seis mil oitocentos e oitenta reais)

Monte Negro - RO, 17 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:BAE9BAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº032/2014, Processo Administrativo nº. 333/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais, para atender as demandas das Secretarias Municipais Secretaria De Gestão Em Administração E Finanças, Secretaria

Municipal De Gestão Em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação, Saneamento Básico, Gestão em Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Gestão Em Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal De Gestão Em Produção Agrícola E Organização Agrária.

PESSOAS JURÍDICAS:

V. L. PASSARELA FARONI EPP– Valor Total R$ 58.899,14 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

Monte Negro - RO, 17 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C898B983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014- PROC.435/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 052/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de serviços de empresa qualificada para fornecimento de veículos e equipamentos a serem utilizados pela Administração Municipal em serviços de execução e manutenção de vias da malha urbana e rural do Município atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 18 de Junho de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de Julho de 2014 às 11h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 1.002.712,50 (hum milhão e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Monte Negro/RO, 17 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F41BFAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROC. N°. 382-2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **019/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada as **Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Ministração de Aulas de Informática, para os participantes do Programa Projovem Adolescente, Projeto Girassol, CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

DATA DE ABERTURA: 01 de Julho de 2014, às 08h00min. (horário Local)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 17 de Junho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:33D44F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014- PROC.413/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 048/2014, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Implementos Agrícolas – conforme CONVÊNIO N º 122/DEPCN/2013. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 20 de Junho de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Julho de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$113.217,00 (cento e treze mil duzentos e dezessete reais).

Monte Negro/RO, 17 de Junho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:406DD95E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 543/GP/PMMN/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

"Autoriza realizar pagamento de insalubridade e adicional noturno a médico lotado no Município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal autorizado a realizar pagamento de insalubridade e adicional noturno a médicos que vierem a ser lotados na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, oriundos do Governo do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo pagar ao o profissional médico que estiver lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, o qual seja oriundo da Secretaria Estadual de Saúde – Governo do Estado de Rondônia o "Adicional de Atividade na Saúde", conforme artigo 20, inciso II da Lei Municipal nº 371/2010, utilizando como parâmetro o vencimento base do seu cargo efetivo estadual.

Parágrafo Único – A Prefeitura através de sua Coordenadoria de Recursos Humanos realizará lançamentos e pagamentos dos benefícios desta Lei em folha de pagamento dos servidores públicos desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:CEF49086

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 544/GP/PMMN/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a implantação do Serviço Móvel de Urgência – SAMU (192) – no âmbito do Município de Monte Negro/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1° – Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Negro - RO, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192), vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA, com o objetivo de prestação de serviço pré–hospitalar, em primeiro nível de atenção, aos portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorrerem fora do ambiente hospitalar, podendo acarretar sofrimento e/ou risco de morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte, dando a população um adequado serviço de saúde, devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 2º - Atribuições do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:
I - Ajuda médica de urgência que atende 24 horas por dia;
II - Acionamento fácil e gratuito pelo público, através do número telefônico 192;
III - Otimização dos recursos de saúde pública em matéria de urgência promovendo a equidade de cuidados;
IV - Assegurar escuta médica permanente;
V - Garantir auxílio médico e internações hospitalares a todo cidadão brasileiro;
VI - Responder aos chamados de urgência com brevidade, sempre nos limites do Município de Monte Negro - RO, salvo em obediência a convênios firmados;
VII - Garantir o transporte do paciente até o hospital público mais próximo ou o indicado pelo cidadão e seus familiares;
VIII - Organizar o acolhimento do paciente e manter informada, desde o local da urgência, a equipe médica que irá recebê-lo no hospital;
IX - Participar da elaboração e do desenvolvimento dos planos de contingência, no atendimento a situações de catástrofes ou com múltiplas vítimas;
X - Participar da formação em urgência dos profissionais de saúde;
XI - Elaborar e desenvolver cursos de formação em primeiros socorros, para a população, como elo importante na cadeia de sobrevivência;
XII - Estar integrado com outros SAMU de sua região, dando e recebendo apoio para o cumprimento das missões;
XIII - Viabilizar o transporte pré - hospitalar pelo meio mais adequado;
XIV - Desenvolver planos de atenção médica para cobertura de eventos de natureza diversas (religiosos, esportivos, festividades locais, dentre outras);

Parágrafo Único – O atendimento pré–hospitalar móvel primário, é aquele cujo pedido de socorro for oriundo de um cidadão ou autoridade policial.

Artigo 3º – O SAMU contará com uma equipe de profissionais de saúde, como medico regulador, enfermeiros, técnicos de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco–obstétrica e de saúde mental.

Artigo 4º – O SAMU estará à disposição do cidadão por meio da Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência, acessada gratuitamente 24 horas por dia, pelo número de telefone 192.

Parágrafo Único – A Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência será coordenada por um médico regulador da Central de Regulação em Ariquemes com atuação preponderante em situações de interesse público e contará com uma equipe técnica, administrativa e operacional.

Artigo 5º – O SAMU terá como finalidade proteger as vidas das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS, como cinco ações:
I – Organizar o atendimento de urgência nos pronto – atendimentos e unidades básicas;
II – Estruturar o atendimento pré–hospitalar móvel;
III – Reorganizar as grandes urgências e prontos – socorros em hospitais;
IV – Criar retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e
V – Estruturar bases descentralizadas no âmbito municipal e regional;

Artigo 6º – São competências da Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência, de Ariquemes dentre outras:
I – Avaliar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio ou telefone, estabelecendo a presumida gravidade;
II – Enviar os recursos necessários ao atendimento, considerando necessidades e ofertas disponíveis;
III – Monitorar e orientar o atendimento feito pelo profissional de saúde habilitado, por profissional da área de segurança ou bombeiro militar, ou ainda, por leigo que se encontre no local da situação de urgência;

IV – Definir e acionar o serviço de destino do paciente, informando o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao ser acolhido;
V – Avaliar a necessidade do envio de meios móveis de atenção;
VI – Definir e pactuar a implantação de protocolos de intervenção médica pré – hospitalar;
VII – Acionar planos de atenção a desastres que estejam pactuados com outros interventores, frente a situações excepcionais, coordenando o conjunto da atenção médica de urgência;
VIII – Requisitar recursos públicos e privados em situações excepcionais, com pagamento ou contrapartida a posterior conforme com pactuação a ser realizada com as autoridades competentes;

Artigo 7º – São competências da Base Descentralizada SAMU 192 de Monte Negro dentre outras:
I – Monitorar o conjunto das missões de atendimento e as demandas pendentes;
II – Registrar sistematicamente os dados das missões;
III – Indicar o destino hospitalar ou ambulatorial dos pacientes atendidos no pré – hospitalar;
VI – Acionar planos de atenção a desastres que estejam pactuados com outros interventores, frente a situações excepcionais, coordenando o conjunto da atenção médica de urgência;
V – Requisitar recursos públicos e privados em situações excepcionais, com pagamento ou contrapartida a posterior conforme com pactuação a ser realizada com as autoridades competentes;
VI – Manter acesso às demais centrais do complexo regulador, de forma que possa ter as informações necessárias e o poder de dirigir o paciente para os locais adequados às suas necessidades;
VII – Atendimentos pré - hospitalares no município de Monte Negro – RO e Distritos Adjacentes através de chamado pelo telefone 192.

Artigo 8º – Fica instituído o Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, órgão de assessoramento da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico, para o funcionamento do SAMU, com a finalidade de elaborar, indicar, discutir e implementar as diretrizes básicas do atendimento às urgências do Município de Ariquemes/RO.

Parágrafo Único - As Normas e Regulamentos para funcionamento do Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Artigo 9º - Compete ao Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU:
I – Atuar na formação e no controle da execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências, inclusive nos seus aspectos econômicos financeiros, e nas estratégias para sua aplicação nos setores públicos;
II – Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população nos casos de urgência e de gestão juntamente do Sistema Único de Saúde;
III – Garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma adequada de sua utilização;
IV – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência;
V – Ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;
VI – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Inter-setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e Emergência;
VII – Garantir a implementação de um protocolo único para o trabalho em conjunto dos diversos equipamentos de urgência, para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes e para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecimento a regulação médica do Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU;
VIII – Acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências;
IX – Articular-se com outros Comitês setoriais com o propósito de cooperação mutua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;
X – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social; e
XI – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;

Art. 10 – O Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico;
II – Conselho Municipal de Saúde;
III – Hospitais Públicos e ou Unidades de pronto atendimento em saúde;
IV – Corpo de Bombeiros.

Artigo 11 - A estrutura gestora da Base Descentraliza do SAMU/Monte Negro/RO será composto por:

a) Coordenador Geral SAMU: profissional nível superior em enfermagem, o qual realizar além da coordenação, atuará diretamente no SAMU, no atendimento pré-hospitalar; e ainda, responsável pelas atividades da educação continuada as urgências e questões administrativas.
b) Gerente de Enfermagem: profissional enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem;

Parágrafo Único - Os profissionais constantes nas alíneas “a” e “b” serão nomeados por livre nomeação e exoneração do Executivo.

Artigo 12 - Ficam criados os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração alterando a Estrutura administrativa da Prefeitura conforme abaixo:

Cargo	Quant.	Verb. Repres.	Vencimento	Remuneração
Coordenador Geral do SAMU	01	R$ 300,00	R$ 2.200,00	R$ 2.500,00
Gerente de Enfermagem	01	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Tarm – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	05	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 800,00
Condutor Socorrista	05	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 800,00

§ 1°- Conforme a Portaria GM/MS N° 1.010, de maio de 2012 o Incentivo financeiro federal de custeio para manutenção das Unidades Móveis efetivamente implantadas, na Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:
a) Unidade habilitada - R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês;
b) Unidade habilitada e qualificada - R$ 20.875,00 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais) por mês.

§ 2° - O incentivo financeiro instituído no "caput" será acrescido de 30% (trinta por cento) para custeio das Unidades Móveis localizadas em Municípios situados na região da Amazônia Legal.

§ 3º - Preferencialmente o Executivo utilizará os profissionais do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Monte Negro, os quais receberão um incentivo por plantão correspondente a horas trabalhadas do seu cargo efetivo.

§ 4º - Para os cargos comissionados criados a carga horária é de 40 horas semanais, que devem ser distribuídas em escalas de plantões.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE SAMU 192

Artigo 13 - Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel devem contar com equipe de profissionais preferencialmente do quadro efetivo da Secretaria da Saúde, bem como, com profissionais preferencialmente do quadro efetivo de outras Secretárias, não havendo as qualificações técnicas desejadas, poderá o quadro ser de livre nomeação do Executivo.

Parágrafo Único - Os profissionais descritos no *“caput”* deste artigo, deverá ter capacitação em atendimento pré – hospitalar e atividade comprovada pela Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002/MS.

Artigo 14 - Os veículos destinados a atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência são classificados em:
I - TIPO B: Ambulância de Suporte Básico - veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino;
II - TIPO C: Ambulância de resgate - veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas);
III - TIPO D: Ambulância de Suporte Avançado - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;
IV - Equipe de Aeromédico - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;
V – Motolância – moto resgate;
VI - Veículo de Intervenção Rápida (VIR) Suporte Avançado - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;

§ 1º - Os veículos mencionados no artigo 14b terão o acompanhamento dos seguintes tripulantes:
a) TIPO B: composto por um Condutor Socorrista, um Socorrista e um Técnico ou Auxiliar de enfermagem com treinamento em suporte básico de vida;
b) TIPO C: composto por profissional militar, polícia rodoviária, bombeiros, motorista e 02 (dois) profissionais socorristas com treinamento em suporte básico de vida;
c) TIPO D: composto por um Condutor Socorrista, um Técnico em enfermagem, um Enfermeiro e um Médico, com treinamento em suporte avançado ou básico de vida;
d) Equipe de Aeromédico – composto por um médico, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, com treinamento em transporte aeromédico, conforme Portaria nº 2048/MS;
e) Motolância – composto por um técnico em enfermagem e ou um enfermeiro;
f) Veículo de Intervenção Rápida (VIR) – composto por um condutor socorrista, um médico, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, com treinamento em suporte avançado ou básico de vida;

Artigo 15 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU será integrado por Equipes de Suportes Básicos, Avançados e Aeromédico.

Artigo 16 - A denominação, a quantidade, a composição salarial e a carga horária dos profissionais que formam as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, são as constantes dos artigos 12, 17 e 18 desta Lei.

Parágrafo Único - Os profissionais de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência serão investidos por nomeação do Executivo Municipal, devendo obrigatoriamente obedecer ao perfil de atividades de formação constituída pela Portaria nº 2048/MS, no âmbito do atendimento pré–hospitalar.

Artigo 17 - Os perfis dos profissionais oriundos da área da saúde são:
I - Profissionais de nível superior titular de Diploma, sendo eles, médicos e enfermeiros, devidamente registrados no Conselho Regional de sua jurisdição;
II – Profissionais de nível técnico em enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição;

Parágrafo Único – Os profissionais descritos neste artigo deverão obrigatoriamente obedecer ao perfil de atividades de formação constituída pela Portaria nº 2048/MS, no âmbito do atendimento pré – hospitalar.

Artigo 18 - A Central de Regulação com capacitação pela Portaria nº 2048 das Urgências terá equipe composta por:
I - Médicos com capacitação e em regulação médica das urgências (MR), aeromédico;
II – Enfermeiro e / ou com especialização em UTI;
III – Técnico em Enfermagem e/ou Auxiliar de Enfermagem;
IV - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM);
V - Radio-Operador (RO);

Artigo 19 - Os profissionais não oriundos da área da saúde são:
I - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM);
II - Radio-Operador (RO);
III – Condutor Socorrista;
IV - Socorrista (SOS).

Artigo 20 - Os perfis dos profissionais não oriundos da área da saúde são: profissionais de nível médio e ou nível superior, devendo obrigatoriamente obedecer ao perfil de atividades de formação constituída pela Portaria nº 2048/MS, no âmbito do atendimento pré – hospitalar.

Artigo 21 - As atribuições dos profissionais são:
I - Médico: Profissional de nível superior titular de Diploma, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré- hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos da Portaria nº 2048/ Ministério da Saúde.
II - O médico deve ter equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências de APH; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada conforme a Portaria nº 2048, bem como para a re-certificação periódica.
III – O médico deve exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica, ser certificado conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
IV- Enfermeiro: Profissional de nível superior titular de Diploma, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Especialização UTI, conforme os termos deste Regulamento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.
V – O Enfermeiro deve ter equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental

para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências de APH; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada conforme a Portaria nº 2048, bem como para a re-certificação periódica.

VI – O Enfermeiro deve supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por tele medicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distorcia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas, ser certificado conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

VII - Técnico de Enfermagem: Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, conforme os termos deste Regulamento. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.

VIII: O Técnico em Enfermagem deve ser maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como, para a re-certificação periódica conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

IX – O Técnico em Enfermagem deve assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

X - Telefonista – Auxiliar de Regulação Médica - TARM: Profissional de nível médio, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, na Central de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos no Regimento interno, para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como, para a re-certificação periódica conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XI – O TARM deve atender as solicitações telefônicas da população, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XII - Rádio-Operador / Controlador de Frota (RO): Profissional de nível médio habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos no Regulamento e conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XIII – O Radio Operador deve operar o sistema de radiocomunicação e telefonia na Central de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XIV - Condutor de Veículos de Urgência – Motorista-Socorrista - Veículos Terrestres: Profissional de nível médio, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação em APH pela Portaria nº 2048/Ministério da Saúde e atuação previsto no Regulamento.

XV – O condutor de veículo de urgência deve ser maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor, Código Nacional de Trânsito, certificado para veículos de emergência (CONTRAN); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, ter experiência comprovada no mínimo de 120 dias com veículo de emergência conforme Regimento Interno (vivencia em ambulância), bem como para a re-certificação periódica conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XVI – O condutor deve conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a Central de Regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cárdio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XVII – Socorrista: Profissional de nível médio ou nível superior, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população em atividades de APH – BÁSICO conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde, na Central de Regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos no Regimento interno para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica conforme a Portaria 2048/Ministério da Saúde.

XVIII – O Socorrista deve ser maior de 18 anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

XIX – O Socorrista deve assistir e auxiliar ao Enfermeiro/Médico/Técnico em enfermagem no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar

manobras de extração manual de vítimas conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

Artigo 22 - O ingresso no SAMU será por profssionais do quadro efetivo, obedecerá aos critérios do Regimento interno do SAMU:
I – Habilitação específica exigida para o provimento de Cargo Público;
II – Escolaridade compatível com a Natureza do Cargo;
III – Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido.

§ 1º Nas situações em que o edital de abertura de um concurso público exigir titulação específica de acordo com o perfil profissional, enquadradamento inicial do servidor será de nível correspondente a titulação exigida pelo regimento interno do SAMU do Município de Monte Negro /RO.

Artigo 23 - A jornada de trabalho dos servidores do SAMU será de 20 (vinte) eou 40 horas semanais e por regime de plantão.

Artigo 24 - As tabelas remuneratórias dos Profissionais do SAMU 11 desta Lei concumitante com a Lei Municipal de Plano de Carreira da Prefeitura, somadas as vantagens constantes nos artigos 24, 25, 26, 27 e 28 da presente Lei.

Artigo 25 – Os critérios e parametros para identificação das atividades específicas que poderão receber gratificação de desempenho, são os seguintes:
I – Servidores na condição de responsáveis ou participantes de processos de implantação de novos serviços e/ou novas unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU).
II – Servidores em escala de plantão das quais, pela natureza de suas atribuições, exijam a convocação dos trabalhos de servidores, com finalidade de manter o funcionamento de suas atividades, em carater ininterrupto e diuturno de 24 (vinte e quatro) horas/ dia, incluído sábados, domingos e feriados, obedecendo carga horária e intervalos de um plantão e outro de no Descanso e Folga.

Artigo 26 – A gratificação de que se trata esta Lei obedecerá ao percentual máximo de até 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor pertencente ao quadro efetivo, a ser pontuado pelo coordenador do serviço, conforme o trabalho prestado.

§ 1° - Para efeito de cálculo de Gratificação de Desempenho dos servidores concedidos e/ou disponibilizados ao Municipio, será utilizada o salário base do respectivo cargo na Administração.

§ 2° - A gratificação de Desempenho está vinculada à unidade de concessão, devendo ser imediantamente suspensos quando o servidor dela, por qualquer motivo, se afastar ou for removido e não serão incorporadas nos vencimentos para quaisquer efeitos.

Artigo 27 – Das Gratificações de Desempenho disponiveis são:
I - GD 50% - Gratificação por Desempenho regime exclusivo do serviço (lotação definitiva);
II - GD 50% a 100% - Gratificação por Desempenho em regime exclusivo do serviço, com certificação comprovada para qual função imediata do exercício é solicitada;
III - Horas Extras Remuneradas Normais de até 60 Horas;
IV - Horas Extras Remuneradas 50% em fim de semana (sábado);
V- Horas Extras Remuneradas 100% em fim de semana (domingo e feriados);
VI – Adicional noturno;
VII – Insalubridade de 20% a 40%, conforme laudo técnico pericial;
VIII – Periculosidade – de 30% do vencimeno básico;
IX – médico: compra de plantões e plantões extras nas cargas horárias 06, 08, 12 e 24 horas.

Artigo 28 - Fica instituído no âmbito da Secretária Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico o Auxílio Fardamento, destinado à aquisição e manuntenção do fardamento e acessórios utilizados pelos Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/Monte Negro).

Parágrafo Único - Será considerado fardamento, para os efeitos desta Lei, a farda ou vestuário, confeccionado de acordo com modelo estabelecido pelo Ministério da Saúde, Projeto SAMU, sendo Camisa, Calça, Gandola, Bota Cano Longo, Cinto Laqueado, Kit Cinto (Coutry/Porta Instrumento-SAMU), Boné, Macacão, Lanterna de Socorrista, Tesoura Ponta Romba de Socorrista, Capa de Chuva, todos personalizados com a logo do SAMU.

Artigo 29 - O Auxílio Fardamento de que trata esta Lei será Concedida aos Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), aos “SAMUZEIROS” em efetivo exercício de suas atribuições, no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) anual.

§ 1º - O valor do Auxílio Fardamento será pago em 02 (duas) parcelas iguais, sendo que a primeira no mês de fevereiro e a segunda no mês de março de cada ano corrente.

§ 2º - Os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS”, que foram ingressados e ainda não possuam fardamento, farão jus ao adiantamento integral do Auxílio Fardamento para aquisição da vestimenta e acessórios, a ser concedido no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu ingresso.

§ 3º Os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” já aprovados em concurso público anterior, que estiveram no efetivo exercício de suas atribuições, farão jus ao recebimenhto de adiantamento proporcional à 100% (cem por cento) do Auxílio Fardamento para a Aquisição da vestimenta e acessórios, a ser concedido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, ficando obrigados a apresentar o fardamento e acessórios adquiridos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do referido benefício.

§ 4º A partir do exercício de 2014, os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” que receberem Auxílio Fardamento ficam obrigados a apresentar o fardamento e acessórios adquiridos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento do referido benefício.

Artigo 30 - O recebimento do Auxílio Fardamento obriga os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” a apresentarem anualemente, novo fardamento operacional completo.

§ 1º O novo fardamento operacional completo deverá ser apresentado em solenidade da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA, a ser realizada entre os dias 01 à 11 de Julho de cada ano.

§ 2º A não apresentação do novo fardamento operacional completo no prazo descrito no parágrafo anterior implica na suspensão imediata do pagamento do Auxílio Fardamento, que deverá perdurar até o saneamento da irregularidade, com abatimento do valor proporcional aos meses correspondentes ao período da suspensão, sendo vedado o recebimento retroativo.

§ 3º Sem prejuízo da suspensão do pagamento do Auxílio Fardamento, o servidor do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” que deixar de atender ao disposto no “caput” deste artigo, fica sujeito a aplicação de penalidade administrativa de Suspensão,sem remuneração, pelo período de até 15 (quinze) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.336/2007.

§ 4º O Auxílio Fardamento não será, em hipótese alguma, incorporado à remuneração do servidor.

Artigo 31 - A Classificação, discriminação, uso e composição dos uniformes a serem adquiridos pelos servidores, deverão atender ao disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012/Ministério da Saúde, necessária ao desempenho da função do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS”.

Parágrafo Único - A confecção e comercialização do uniforme e fardamento serão realizadas em postos ou estabelecimentos credenciados pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde – SEMUSA, nos termos da Lei Federal n.º 12.654 de 05 de Junho de 2012.

Artigo 32 - Nos casos em que o Servidor do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), "SAMUZEIROS", perder ou danificar o fardamento em sinistro ou calamidade, a concessão de adiantamento de Auxílio Fardamento será avaliada mediante sindicância, determinada pelo Coordenador do Serviço.

Artigo 33 - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no Orçamento do Município de Monte Negro/RO, no Exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento – SEMUSA, crédito especial e suplementação para manter as despesas de manutenção do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), auxilio fardamento, almoxarifado de artigos, insumos exclusivos para o atendimento no âmbito pré e intra-hospitalar.

34 – poderá o executivo municipal regulamentar a presente Lei no eu couber através do Decreto a qualquer tempo.

35 – o pagamento de despesa com pessoal concernente ao SAMU somente será realizado aos servidores no mês que for disponibilizado aos recursos oriundos do Estado e União.

Artigo 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:87BC15F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 546/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, novas metas referentes ao programa **009 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 94.973,50 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.78200091.179 – Termo Aditivo Convênio FHITA 2013
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 94.973,50 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 94.973,50 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Termo Aditivo do Convênio nº 016/2013/FHITA.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:BBB1944C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 547/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0022 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão do Projeto Atividade descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
20.601.0022.1178 – CV AQUISIÇÃO DE EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
4.4.9.0-52 – EQUIPAMENTO E MATERIALS PERMANENTE
R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Convênio nº 122/DEP/PCN/2013, firmado entre o município e o Governo Federal via Ministério das Cidades, Programa Calha Norte.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:FC5F6EAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 548/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, novas metas referentes ao programa **009 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 94.973,50

(Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.78200091.179 – Termo Aditivo Convênio FHITA 2013
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 94.973,50 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 94.973,50 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Termo Aditivo do Convênio nº 016/2013/FHITA.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E8BFA90D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 549/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, novas metas referentes ao programa **008 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 1.976.600,00 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos Reais), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1177 – Convênio Pavimentação Asfaltica
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 1.976.600,00 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos Reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 1.976.600,00 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos Reais), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos conforme termo de compromisso nº 799970/2013/CAIXA/RO.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8C187D2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 550/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA AÇÃO 2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:
Artigo 1º - Incluir novo elemento de despesa na ação 2047 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO, bem como prioriza a execução do mesmo na LOA 2014, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R$ **161.500,00(Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais**), conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2047 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 124.000,00(Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2047 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO.
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 24.100,00(Vinte e Quatro Mil e Cem Reais).

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2047 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO.
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 13.400,00(Treze Mil e Quatrocentos Reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de **161.500,00(Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais**), será por anulação de saldo de dotação, conforme discrição abaixo.

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2047 – Manutenção das Atividades do PAB FIXO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 124.000,00(Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)
Ficha 274

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:2797E1E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 551/GP/PMMN/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R$ **63.701,45(Sessenta e Três Mil, Setecentos e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos**), conforme a seguir:

01.01.00 – LEGISLATIVO
01.031.0001.1072 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 63.701,45(Sessenta e Três Mil Setecentos e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **63.701,45(Sessenta e Três Mil, Setecentos e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos**), será por anulação de saldo de dotação, conforme discrição abaixo.

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIVIDADES DO PARQUE INDUSTRIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais).

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIVIDADES DO PARQUE INDUSTRIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas e Consumo
R$: 28.701,45(Vinte e Oito Mil Setecentos e Um Reais, Quarenta e Cinco Centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:EBF72F14

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 552/GP/PMMN/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza o Executivo Municipal realizar Termo de Cessão de Uso de Bem Público Móvel com a Cooperativa dos Produtores de Peixe de Monte Negro Ltda. - COOPEMON e dá outras providencias. "

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Artigo 1° – Autoriza o Executivo Municipal a realizar Termo de Cessão de Uso de Bem Público Móvel com a Cooperativa dos Produtores de Peixe de Monte Negro Ltda. – COOPEMON, inscrita no CNPJ nº 10.955.133/0001-75, com sede na Rua Francisco Prestes, n. 2205– Setor 01, Monte Negro/RO.

Parágrafo Único – O bem a ser cedido é um caminhão trucado, cor branca, diesel, chassis 93ZE2HMH0E8924420, Nota Fiscal nº 000.010.134, adquirido através do processo administrativo nº 409/2013 – convênio nº 289/PCN/2012 – Ministério da Defesa.

Artigo 2º - Deverá a cooperativa beneficiada utilizar o caminhão para seus cooperados e também para os pequenos produtores de peixe que não sejam cooperados, realizando cronograma de atividades e utilização do bem.

Artigo 3º - O prazo da cessão de uso é de 03 (Três) anos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, enquanto houve pertinência e entender o Executivo.

Artigo 4º - O instrumento denominado Termo de Cessão de Uso de Bem Público será formalizado e assinado entre as partes, onde constará as obrigações e demais peculiaridades de uso, conservação e guarda.

Artigo 5º - Deverá haver prestação de contas mensal da utilização do veículo cedido, bem como deverá ser formada uma comissão composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária para acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados com o mesmo.

Artigo 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal a formalizar o termo de cessão de uso, do bem descrito no parágrafo único do artigo 1º, devendo ser precedido de processo administrativo devidamente motivado.

Artigo 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:881C4DA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 553/GP/PMMN/2014 DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA AÇÃO 2136 – BENEFICIOS EVENTUAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:
Artigo 1º - Incluir novo elemento de despesa na ação 2136 – Benefícios Eventuais, bem como prioriza a execução do mesmo na LOA 2014, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R$ **15.790,00(Quinze Mil, Setecentos e Noventa Reais**), conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0069.2136 – Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
R$: 15.790,00(Quinze Mil Setecentos e Noventa Reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de **15.790,00(Quinze Mil, Setecentos e Noventa Reais**), será por anulação de saldo de dotação, conforme discrição abaixo.

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0069.2136 – Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 15.790,00(Quinze Mil Setecentos e Noventa Reais)
Ficha: 365

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3E2E3FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/GAB/2014

PORTARIA Nº. 353 DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o recebimento do requerimento devidamente assinado pela servidora em 12/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ELZA CORRÊA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 535.525.391-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 551194 SSP/PA, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria nº. 151/GAB/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C519F475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/GAB/2014

PORTARIA Nº. 354 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor e protocolo junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ENFERMEIRO DO SERVIDOR: LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA, MAT. 1387, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 893.476.252-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000934191 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme legislação municipal, a partir do dia 17/06/2014.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 706/GAB/2013, que designa o servidor Coordenador de Saúde do Homem e Coordenador de Tabagismo.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:7B109201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/GAB/2014

PORTARIA Nº. 355 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Orgânica
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO ainda o requerimento protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos pela servidora em 16/06/2014 e atestado médico de 12 de Junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RIVANA DE MORAES LIMA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 847.202.473-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 79451097-3 SSP/MA, **Controladora Geral,** retroativo á 12/06/2014 á 08/12/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:33122B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/GAB/2014

PORTARIA Nº. 356 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JANDIRA DAS NEVES FUSGUERIS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 674.047.902-04 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 791896 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria nº. 152/GAB/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6085A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/GAB/2014

PORTARIA Nº. 357 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: EDNEI KESTER DE ANDRADE,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 675.593.952-87 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 000710645 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 686/GAB/2013

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:CB6F484F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 044/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/SEMUSA/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	**02.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
Funcional:	10.122.0020.2107 – ELABORAÇÃO E IMPL. PLANO MUN.DE SANEAMENTO		
Elemento:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha nº:	399	Valor (R$):	115.999,00

VALOR: R$ 115.999,00(cento e quinze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Publicado Mural e**m:**

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado
OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:1C5A3DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 288/COMOSP/2014
A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo Administrativo de nº 288/COMOSP/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento**,** tendo como unidade interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura da sessão pública será no dia **02/07/2014, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO:** ***Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Caminhões para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 023/FITHA/2014***, com valor total estimado em R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 17 de Junho de 2.014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:BF6F858A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 289/COMOSP/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo Administrativo de nº 289/COMOSP/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento**,** tendo como unidade interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura da sessão pública será no dia **02/07/2014, horário: 12h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO:** ***Aquisição de Combustível para atender as Máquinas e Caminhões na Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 023/FITHA***, com valor total estimado em R$ 140.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 17 de Junho de 2.014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:880724A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/COMOSP/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014, em

atendimento ao solicitado pela Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo Administrativo de nº 290/COMOSP/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento**,** tendo como unidade interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura da sessão pública será no dia **02/07/2014, horário: 14h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO:** ***Aquisição de Peças para atender as Máquinas na Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 023/FITHA/2014***, com valor total estimado em R$ 56.407,10 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 17 de Junho de 2.014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 3.041/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8F835211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMNM/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio da Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.041-GP/2014 de 02 de Junho de 2014, e em atendimento ao solicitado pelo *Gabinete do Prefeito*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia ***02/07/2014 às 08:00 horas*** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços mensais, Técnicos Especializados de Consultoria em Administração Pública,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor total estimado para a contratação é de ***197.200,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos reais)***

Nova Mamoré - RO, 17 de junho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0DF64FE1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.030/2014

DECRETO nº 3.030 - GP/2014 Em, 21 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Concurso Publico através do Edital nº 001/2012, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 21 de junho de 2012.
Art. 2º - Este presente Decreto passará a vigorar em 21 de junho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F1B95734

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
16ª CONVOCAÇÃO EDITAL/2012

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

16ª CONVOCAÇÃO- EDITAL Nº001/2012

A Prefeitura do Municipio de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Publico desta prefeitura Municipal, realizado nos dias 20 e 27 de Maio de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Publico Municipal Edital nº 001/2012 homologado em 21 de JUNHO de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: ZONA URBANA

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	1203	GENADIR OLIVIA LOPES
5º	1800	JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO
6º	497	RAUFE DA SILVA MOREIRA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
3º	274	GENILSON MORAIS MENEZES

ENFERMEIRO: PNE:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	873	OSMAN DO CARMO BRASIL

ENFERMEIRO: :

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	1088	IARA DE MELO FREIRE
5]	1138	FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES

Documentos para contratação: ORIGINAL E 01 FOTOCOPIAS: Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)
Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante atualizado de residência;
01(UMA) fotos 3x4 recente;
Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico; (pegar formulário padrão no setor de recursos humanos-Prefeitura de Nova Mamore)

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civeis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do brasil;
C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de bens; (modelo disponivel na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA,EAS,EPF, GLICEMIA,HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH,LIPIDOGRAMA,ACIDO ÚRICO,URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, LICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna ertebral com Laudo Radiologico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Fisico).

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:92BA8FDA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.064/2014

Decreto nº 3.064 - GP/2014
Nova Mamoré, 17 de junho de 2014.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2014, aos Órgãos Públicos do Município de Nova Mamoré".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Nova Mamoré, em virtude dos feriados religiosos, do "Dia do Evangélico"18 de junho e Corpus Christi, 19 de Junho.
Art. 2º - As atividades essenciais de **Saúde Pública, Obras e Assistência e ou emergências** deverão funcionar normalmente, não sendo aplicável o presente ponto facultativo decretado.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:BFCA75C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.06.14	CHEGADA: 24.06.14	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
			V. UNITARIO	R$	118,15
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO		V. TOTAL	R$	118,15
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Renan Leite Pereira **CARGO**: Secretário Municipal **LOTAÇÃO**: SEMTAS **CPF**: 994.906.412-00 **RG:** 1007276 SSP/RO **ENDEREÇO**: Castelo Branco **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81297173 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17987-6					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar da Capacitação do 11ª Reunião Ordinária – Comissão Intergestora Bipartite (CIB), na cidade de Porto Velho – RO.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,15 (Cento e dezoito reais e quinze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 16.06.2014 Renan Leite Pereira RG 100.7276 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 16.06.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F54F2A03

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.06.14	CHEGADA: 24.06.14	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	Poro Velho - RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DEVAIR LUIZ FILHO CARGO: Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **ENDEREÇO**: José Bonifácio nº 2195 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Conduzir o Secretário Municipal de Assistência Social Renan Leite Pereira, para participar da 11° Reunião Ordinária- Comissão Integestora Bipartite (CIB).					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 16.06.2014 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 16.06.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:870D8DBB

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 303/2014
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhão caçamba - Convênios nº 203/DEPCN/2013 e 288/DEPCN/2013 e aquisição de 01 (um) caminhão pipa – Convênio nº 320/DEPCN/2013.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 303/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Emporim Construtora Comércio e Serviços Ltda inscrita no **CNPJ nº 05.163.253/0001-08** no valor de R$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove reais).
Roda Livre Concessionária Eirelli inscrita no **CNPJ nº 58.343.864/0001-96** no valor de R$ 196.999,00 (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO,17 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1CDD2D81

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 103/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de iluminação no campo de futebol - Convênio nº 022/2014/ASJUR/DEOSP/RO
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 103/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Com. de Prod. Farmacêuticos Amazonas LTDA inscrita no **CNPJ nº 15.837.669/0001-00** no valor de R$ 42.427,95 (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
Erefarma Produtos para Saúde – Eireli inscrita no **CNPJ nº 15.439.366/0001-39** no valor de R$ 5.769,40 (Cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 17 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:90C11B18

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 377/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de peças elétricas e mão de obra
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 377/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda - EPP inscrita no **CNPJ nº 84.572.742/0001-81** no valor de R$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais).
Victo & Leszczynski Auto Peças Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 08.488.475/0001-80** no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Chaves & Pinto LTDA - ME inscrita no **CNPJ nº 10.791.693/0001-31** no valor de R$ 93.649,96 (Noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 17 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C260AFFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA

PROCESSO N.º 525/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 226 de 17/06/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Aquisição de veículo caminhão com carroceria tipo basculante e retroescavadeira. Conforme convênio SICONV 798457/2013. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 03 de julho de 2014, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1.009 – Convênio – Aquisição de um Caminhão Basculante e Retroescavadeira.
Elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R$: 400.000,00 (valor do convênio)
Projeto de Atividade 2,008 – Aquisição de Material Permanente (recurso próprio)
Elemento de Despesa 44.90.52.00
VALOR R$: 95.000,00 (valor referente à contrapartida do município).

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de maio de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:3E8460D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE REFERENTE AO PLANEJAMENTO (PPA, LDO, E LOA) FINANCEIRO, TESOURARIA, CONTABILIDADE, GERAÇÃO DO SIGAP, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 035/IPSNH/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 227 de 17/06/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Contratação de empresa com locação de software referente ao planejamento (ppa, ldo, e loa) financeiro, tesouraria, contabilidade, geração do sigap, folha de pagamento e recursos humanos. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 03 de julho de 2014, do corrente ano às 12:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1,069 elemento de despesa 33.90.39. Ficha 168.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de junho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:0C8AFBFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Públicos os autos do Processo Administrativo nº. **2072/SEMAD/2014**, que será realizada no **DIA 07 DE JULHO DE 2014, ÀS 9:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/14,** do Tipo **MAIOR OFERTA** e será julgada pelo **MAIOR VALOR GLOBAL OFERTADO PARA O LOTE**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE FORMA EXCLUSIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO.** Sendo R$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinqüenta mil reais)**.** O valor mínimo admitido para oferta da presente licitação. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:ED29E470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1937/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 39.520,43 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos).** Data para cadastro de proposta **24/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **04/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **04/07/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/07/2014**, com início às **9:50 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº

1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1BE15CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO** para manutenção das atividades da **SEMSAU.** Conforme o Processo Administrativo nº **1940/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 157.571,92 (Cento e cinqüenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).** Data para cadastro de proposta **24/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **04/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **04/07/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/07/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:46151263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY E DO PSF. DO SETOR INDUSTRIAL, PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES.** Conforme o Processo Administrativo nº **1332/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 22.424,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).** Data para cadastro de proposta **24/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **04/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **04/07/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/07/2014**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F1B9A123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto aquisição de **MATERIAL DE COMSUMO SENDO: ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL, AMACIANTE DE ROUPAS, BALDE, BANDEJA, CERA LÍQUIDA E OUTROS PRODUTOS DO MESMO GÊNEROS.** Conforme o Processo Administrativo nº **1767/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 34.117,17 (Trinta e quatro mil cento e dezessete reais e dezessete centavos).** Data para cadastro de proposta **24/06/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **04/07/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **04/07/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/07/2014**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Junho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F1444FC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 023/FMS/14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 515/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e outros) p/atender o Hospital Municipal e Posto Rural atendendo o CV.PAB, FARMÁCIA BÁSICA, PFS, HPP, V.EM SAÚDE e MAC
REALIZAÇÃO: Dia 10/07/2014.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/07/2014 as 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 10/07/14 às 09 00 hs.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 33447-1205
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
VALOR ESTIMADO:- R$ 500.429,51-(Quinhentos mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos).

Parecis - RO, 16 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:37A99CB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, VEREADOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA RESOLVE EM VIRTUDE DO JOGO DO BRASIL, ANTECIPAR O HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA 19ª SESSÃO DO DIA 23/06/2014, PARA ÀS 8 HORAS.
A DECISÃO FOI TOMADA DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS VEREADORES.
O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA TAMBÉM FOI ALTERADO SENDO DAS 7 ÀS 12H, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:5687E497

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014

Licitação a ser realizada em 02/07/2014 às 11:00 (onze) horas horário de Brasília; Objeto:AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS ZERO KM, e GRADE ARADORA NOVA, 14 DISCOS, referente ao CONVÊNIO Nº126/DEPCN/2013, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593,edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 222/GP/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2B44ABC9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2014

Licitação a ser realizada em 02/07/2014 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto:AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ZERO KM, GRADE ARADORA 14 DISCOS E ROÇADEIRA DE ARRASTO, referente ao CONVÊNIO Nº636/DEPCN/2013, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593,edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2B4F1E5E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

Licitação a ser realizada em 03/07/2014 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MACA HOSPITALAR), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6C0930C0

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 72/2014

Licitação a ser realizada em 04/07/2014 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES SOROLÓGICOS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:646E0673

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 81/2014

Licitação a ser realizada em 03/07/2014 às 09:00 (nove) horas horário local; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (computadores, impressora, notebook, nobreak)), visando atender às necessidades das

Secretarias Municipais,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Junho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 222/GP/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2C91CB1F

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE COTAÇÃO 119

Exercício: 2014
ANÁLISE DE COTAÇÃO
Cotação: 119 / 2014 Data: 17/06/2014

Item: 368763 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA E PNEUMATICA DE POÇO TUBULAR SEMI - ARTESIANO, SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA, MOTOR 1.5CV, RECONDICIONAMENTO DO QUADRO DE COMANDO.	Unid. serv	Qtde.:	1,00
Fornecedor Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
102557 - IGOR ROHDER ANTOMIO-SERV.DE MAQ.E ELEVAÇAO-ME	2.990,0000	2.990,00	Menor Cotação
995 - CACOAL MOTO SERRA LTDA	3.300,0000	3.300,00	
102558 - MARCIO TOLEDO HOLZ	3.500,0000	3.500,00	
Valor médio:	3.263,3333	3.263,33	
Total Menor Cotação:		2.990,00	
Total Médio Cotação:		3.263,33	

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F4737A9F

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE COTAÇÃO 120

Exercício: 2014				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 120 / 2014 Data: 17/06/2014				
Item: 368846 - ARAME LISO 1000 METROS Z700.		Unid. RL	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
100880 - kinkas mat de construção	BELGO	400,0000	400,00	Menor Cotação
824 - C. MAGALHAES - ME	BELGO	400,9000	400,90	
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	BELGO	401,0000	401,00	
	Valor médio:	400,6333	400,63	
Item: 368844 - MANGUEIRA PRETA DE 1 POLEGADA		Unid. Metro	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
100880 - kinkas mat de construção	PLAST FORT	1,6500	165,00	Menor Cotação
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	PLASTFORT	1,7000	170,00	
824 - C. MAGALHAES - ME	PLAST FORT	1,7500	175,00	
	Valor médio:	1,7000	170,00	
Item: 368845 - TELA PARA HORTA Nº 071. 1,80 DE ALTURA. ROLO COM 50 METROS.		Unid. RL	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
100880 - kinkas mat de construção	BELGO	325,0000	325,00	
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	BELGO	325,0000	325,00	Menor Cotação
824 - C. MAGALHAES - ME	BELGO	326,0000	326,00	
	Valor médio:	325,3333	325,33	
	Total Menor Cotação:		890,00	
	Total Médio Cotação:		895,96	

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8954F9A8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ONTESTAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00207

PROCESSO: **4281/2014**
INTERESSADO (A): **José Correia de Paula**
ASSUNTO: **Contestação de Auto de Infração Sanitária**

O autuado apresentou contestação em 06 de junho de 2014 (fls. 08), solicitando nova vistoria no imóvel, informando que as irregularidades que deram origem ao Auto de Infração foram sanadas.

Em vistoria in loco realizadas no imóvel nesta data, constatamos que as irregularidades apontadas na NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA nº. 0956 que ensejaram o Auto de Infração Sanitária nº 00207, conforme fotos (fls. 09 e 10), foram todas sanadas.

Ante ao exposto, acolho a contestação deixando de impor PENALIDADE ADMINISTRATIVA, recomendando ao proprietário que adote medidas voltadas a manter o imóvel sempre limpo, em condições ambientais compatíveis com o ambiente urbano, visando minimizar os riscos para a saúde da comunidade local.

Pimenta Bueno-RO, 12 de junho de 2014.

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:ABA538A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 007/GS/SEMSAU/2.014.

Pimenta Bueno-RO, 16 de junho de 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE

Art. 1. Fica nomeado sem remuneração o servidor federal do ex-Território Federal de Rondônia: **Edson Raimundo Pereira**, Agente Administrativo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 99.114- SSP/RO e do CPF de nº. 106.545.502-04, como Gestor de Contratos de Obras de Construção e Comunicações das Unidades Básicas de Saúde de Pimenta Bueno-RO.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 016 de junho de2.014

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E908AF4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 61/2014**,** cujo objeto é aquisição de medicamentos **ABC – FARMA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **DROGARIA PIPPER LTDA – ME, MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA ABC FARMA (11,01%).**

Pimenta Bueno, 03 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:AF000876

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **62/2014,** cujo objeto é aquisição de veículo tipo van, fabricação nacional zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedora a empresa: **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor de **R$ 109.830,00** (cento e nove mil oitocentos e trinta reais).

Pimenta Bueno, 12 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6F23C7F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **57/2014,** cujo objeto é registro de preços para aquisição de matéria prima para manipulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedoras as empresas: **SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$ 215.125,20 e **YASSUDA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA – ME**, no valor de R$ 124.668,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) totalizando o valor global de **R$ 339.793,20** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Pimenta Bueno, 16 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E5441F4F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 59/2014**,** cujo objeto é aquisição coletes, camisas e bolsas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedoras as empresas: **SC BRINDES LTDA – EPP**, no valor de R$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais) e **SHIAY SPORT'S IND. E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME**, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e **M.M.S LIMA – ME**, no valor de R$ 8.034,30 (oito mil, trinta e quatro reais e trinta centavos) totalizando o valor global de R$ 32.998,30 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Pimenta Bueno, 16 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5324207D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº. 43/2014**,** cujo objeto é aquisicao de lixeiras coletoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **MOTOPAM – METALURGICA DA AMAZONIA LTDA-EPP**, no valor de R$ 3.301,52 (três mil, trezentos e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Pimenta Bueno, 16 de junho 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:FEF44F91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 54/2014**,** cujo objeto é aquisicao de bonés e bolsas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **SC. BRINDES LTDA – EPP**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e SHIAY **SPORT'S IND. E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME**, no valor de R$3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais) totalizando o valor global de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais).

Pimenta Bueno, 16 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A766EAB4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 213/SEMEC/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias de contas corrente, empenho estimativo para 07 (sete) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n°

00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas120, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Junho de 2014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7E983F41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **62/2014,** cujo objeto é aquisição de veículo tipo van, fabricação nacional zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedora a empresa: **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor de **R$ 109.830,00** (cento e nove mil oitocentos e trinta reais).

Pimenta Bueno, 13 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E8454787

GABINETE DO PREFEITO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE S I CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO.

PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 4434/2014
A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, com sede na(o) Avenida Castelo Branco, 1046, CNPJ 04.092.680/0001-71, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), JEAN HENRIQUE GELOMO DE MENDONçA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 513560 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 603.371.842-91, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAçãO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) automóvel(veis) marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND, cujas características são as constantes no Anexo I deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS
Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA A DONATÁRIA obriga-se a:
a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Comparecer, por meio do responsável designado, à concessionária indicada para a retirada do(s) veículo(s) doado(s), após a realização da vistoria;
c) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção do(s) veículo(s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do(s) veículo(s);
d) Pagar ordinariamente o IPVA e o Seguro Obrigatório do(s) veículo(s) na data de vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV;
e) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual do Proprietário;
f) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização do(s) veículo(s) pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;
g) Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do(s) veículo(s);
h) Manter o(s) veículo(s) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem(ns) doado(s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
i) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos afetos ao(s) veículo(s) e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
j) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) veículo(s) pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
k) Conservar e manter a identificação visual do(s) veículo(s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
l) Administrar o uso, a guarda e a conservação do(s) bem(ns), bem como não onerar, nem alienar, o(s) veículo(s) durante 10 anos;
m) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
n) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
o) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
p) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste Termo de Doação com Encargos, o(s) veículo(s) que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA A DOADORA obriga-se a:
a) Doar o(s) veículo(s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado(s) e emplacado(s);
b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) veículo(s);c) Disponibilizar à DONATÁRIA os materiais necessários à disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;
d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselho;
CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não
utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO
A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está à cargo da DOADORA, que, em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realizá-la.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito do veículo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o
recebimento de todos os bens arrolados no Anexo I.
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____ de _____ de 2014

IDELI SALVATTI
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

JEAN HENRIQUE GELOMO DE MENDONÇA
Prefeito(a) Municipal de Pimenta Bueno/RO

TESTEMUNHAS
Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO I
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário
Município: Pimenta Bueno
Estado: RO
Nome do Prefeito: Jean Henrique Gelomo de Mendonça
Nome do responsável pela retirada: FABIANO PEREIRA DE JESUS
Telefone de contato: 3451-2097
E-mail: semastpb@hotmail.com

Quadro 2 - Descrição do veículo
Veículo automotor de passageiros, marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, com 5 portas, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR. Classificação oficial (grupo): veículo de serviço

Quadro 3 - Dados de identificação do(s) bem(ns) doado(s)
Veículo(s) adquirido(s) no âmbito do Contrato 31/2012, celebrado entre a Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e a FIAT Automóveis S/A.

Chassi	Valor unitário
9BD373121E5049648	R$ 40.811,20
Quantidade: 1 Valor	Total: R$ 40.811,2

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:347C39DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 35/2014**,** cujo objeto é a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedoras as empresas: **MAXMAR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ 2.152,98 (dois mil, cento e cinqüenta e dois mil reais e noventa e oito centavos) e **JR COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**, no valor global de R$ 5.280,98 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito reais).

Pimenta Bueno/RO, 16 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5D45D1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 21/2014

TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos
do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a
comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s)
recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
16/06/2014 UNIÃO		35.644-1	FMAS CENAPE	2.432,40
16/06/2014 UNIÃO		35.643-3	FMAS CREAS	6.500,00
			TOTAL DOS RECURSOS	8.932,40

P. Bueno-RO,16 de junho de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A21F3A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 12/2014

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
05/05/2014	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	31.302,00
05/05/2014	UNIÃO	24.069-9	Q S E	32.055,81
			TOTAL DOS RECURSOS	63.357,81

P. Bueno-RO,05 de maio de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:56FE36A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 13/2014

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
08/05/2014	UNIÃO	38.690-1	AQUIS. DE TRATOR	100.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS	100.000,00

P. Bueno-RO,09 de maio de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2ECF9C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 14/2014

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
13/05/2014	UNIÃO	35.637-9	FMAS - IGDBF	4.715,26
13/05/2014	UNIÃO	35.638-7	FMAS - IGD SUAS	1.517,49
13/05/2014	UNIÃO	35.640-9	FMAS - CRAS	8.400,00
13/05/2014	UNIÃO	35.643-3	FMAS - CREAS	6.500,00
13/05/2014	UNIÃO	35.644-1	FMAS - CENAPE	2.432,40
			TOTAL DOS RECURSOS	23.565,15

P. Bueno-RO,14 de maio de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:762D79E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 15/2014

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
15/05/2014	UNIÃO	10.058-7	PDDE	4.350,00
			TOTAL DOS RECURSOS	4.350,00

P. Bueno-RO,19 de maio de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F3989183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 16/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) na Caixa Econômica Federal agência 2783, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
30/05/2014	UNIAO	647039-7	PAVIM RUA J.OSORIO	10.163,70
			TOTAL DOS RECURSOS	10.163,70

Pimenta Bueno - RO, 02 de Junho 2013.

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BEA4868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 17/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) na Caixa Econômica Federal agência 2783, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
02/06/2014	UNIAO	647039-7	PAVIM RUA J.OSORIO	37.649,88
			TOTAL DOS RECURSOS	37.649,88

Pimenta Bueno - RO, 03 de Junho 2013.

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2BD2DCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 18/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
03/06/2014	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	31.302,00
03/06/2014	UNIÃO	24.069-9	Q S E	32.868,79
03/06/2014	UNIÃO	24.387-6	P N A T	9.417,83
			TOTAL DOS RECURSOS	73.588,62

P. Bueno-RO,04 de junho de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:93DFDC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 19/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
09/06/2014	UNIÃO	39.135-2	AQUIS. MAQUINAS E EQUIP	130.000,00
09/06/2014	UNIÃO	38.668-5	AQUIS DE EQUIPAMENTOS	350.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS	480.000,00

P. Bueno-RO,09 de junho de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:49461F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 20/2014

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
11/06/2014 UNIÃO		38.898-X	PAV.ASF. DUPLIC AV.C.BUENO	500.000,00
10/06/2014 UNIÃO		38.669-3	PAV. ASFALTICA	475.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS	975.000,00

P. Bueno-RO,11 de junho de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1817A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições tornar pública, a relação de candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas.
Art.1° Consta no Anexo Único deste edital, a lista de candidatos com as inscrições deferidas na ampla concorrência.
Art. 2° Não houve inscrição para Portador de Necessidade Especial.
Art. 2° Fica aberto prazo recursal no período de 17 a 18 de junho de 2014.

Pimenta Bueno/RO, 16 de junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLÔMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOCUMENTO
204624	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	2304908 2 VIA
179850	ADRIANA SIMA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	951858
198247	ALCIONE DE AQUINO PEREIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	10115133
204615	ANDRE DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1274426
187102	DAVILSON DE JESUS SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1174417
192618	DAYANE DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1151116
188310	DELAZIR ROQUE DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	675947
177437	EDILENE SILVA DOS REIS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	194995
177783	ENEIAS BARROS DE JESUS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	734312
196978	FÁBIA SANTANA DE FRANÇA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	667198
189440	FERNANDA DE MOURA BRANDAO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	877011
204169	FREDEVINA BISPO DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1044417
186270	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1087918
198127	JAKELINE JACOBSEN HOLANDER	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1324678
191190	JULIANA EUFRASIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	866107
204352	LEILIANE DA COSTA MACIEL	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1045110
193374	LUANA DE PAULA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1283574
196183	MAELSON ALVES CARDOSO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	340183
204470	MARCIA SANTANA DE FRANÇA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	858988

204508	MARIA EDINA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	856919
198086	NILSON ROBERTO SOUZA ROSA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	266065089
177481	RAFAELA SILVA PIO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	995145
193828	ROSIVANIA LISBOA DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	23228091
194972	ROZILENE ARAUJO BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	629956
184931	SUZANA SANTOS DE SOUZA FREITAS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	999882
185835	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1239648
177506	VERONICA SANTANA COSTA GULARTE	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	782794
177825	WALLISSON CARBONERA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1074434
180943	WALTERINI DA SILVA MONTEIRO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Diva Tereza Ferreira - Manhã	1301315
177440	ALINE DE COSTA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1034262
191604	ANA PAULA DE BRITO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1098118
204287	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1385525
180312	ANTONIA DE FÁTIMA IVO DE AGUIAR	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	31440157
177490	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	10506
195697	DEBORA SEBASTIAO LEAL	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1246686
177640	DENISE GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1037110
177504	DULCILENE HOFFMAN GUERRA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1228755
204452	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	737194
180447	ELZA MACIEL GONÇALVES	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	779688
177617	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	994553
184977	FERNANDAAPARECIDA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	832431
196913	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1026855
204034	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1100115
197731	HELITON CARLOS ESPOSETTI	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	982720
177418	HOSANA CASTILHO LIMA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	669871
182627	JOANAAPARECIDAANDRADE SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	877021
204159	JOCELI FATIMA NERES	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	521340
195925	JOEL ESCOBAR DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	965513
194087	LEIDIANE RIBEIRO LEAL	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1124455
193559	LUCIANA MORAIS BATISTA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	896471
191816	MARIAAPARECIDA DE FRANCA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1O11435
195510	PATRICIA FERREIRA SANTOS SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1303773
193842	RITA CLEICE MUNIS DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1077527
177492	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	745899
191669	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	638671
185540	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	743303
181438	SUZICLEIA BALBO DE SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	1123612
177655	VERANILCE MARIALVA BOTELHO	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	665359
198023	WAGNER GOMES BISPO MANTOVANI	Auxiliar de Serv. Gerais - EMM Urucumacuã - Manhã	85363
179378	ALEXANDRE LEONARDO GALLEGUILLOS RICO	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	171029379
177612	ANDRÉ FELIPE HOFFMANN CARDOSO	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	939590
178958	EDIPO FERREIRA DA SILVA	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	15638807
198254	EUZENIR RODRIGUES COUTO	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	773454
184690	FABRICIO GONZATO HERMES	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	790751 ssp/ro
189983	JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	871884
177443	MARIANE MAINO	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	800703
177765	MARINA PRADA DE MOURA	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	851944
198185	RAFAEL DE OLIVEIRAAVANCE	Engenheiro Civil - Zona Urbana - Manhã	571442
192359	ALEX OLIVEIRA TAVARES	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	1030495
190294	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	1014617
190566	ANDREIAALVES XAVIER NERY	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	564270
195806	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	536323
204421	ARTHUR HENRIQUE DEMARCHI	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	977799
204143	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	787450
177610	EDNA MARIA DA SILVA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	926598
204606	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	841769
204366	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	904851
185972	HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	921046
193670	JANIO FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	657552
182996	JOÃO PAULO ZANIN TRESSOLDI	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	1005298
181299	LETHICIA DOMINGOS PAULO	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	17716705
185670	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	253659024
190550	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	34122985879280
186650	MARYESIO BATISTA E SILVA	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	405414
181099	RANIERI PRATA MACHADO	Médico 20h Clínico Geral - HMMAN - Tarde	811309
204532	DIEGO CESAR FORTE TURCI	Médico 20h Gineco Obstetra - HMMAN - Tarde	866955
197674	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	Médico 20h Gineco Obstetra - HMMAN - Tarde	980993
204621	WENDY HIROE BEZERRA YAMANAKA	Médico 20h Gineco Obstetra - HMMAN - Tarde	2001002083808
194251	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	Médico 20h Ginecologista Atenção Básica - Tarde	1451143
179424	JOSE MARIO SILVA SOUZA	Médico 20h Ginecologista Atenção Básica - Tarde	259528493
198181	WILLIAM CHAGAS SERGIO	Médico 20h Infectologista Atenção Básica - Tarde	172052051
177601	DOURILANIA MARCIA NUNES E. PIOVEZAN	Médico 20h Pediatra Atenção Básica - Tarde	791093
187376	KEILA CRISTINA GAZETTA ERMITA	Médico 20h Pediatra - HMMAN – Evolução Clínica - Tarde	606073 ssp RO
185971	HINGRID ANGELICA BENETTI MOTA	Médico 20h Ultrassonografia - HMMAN - Tarde	983911
197523	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	Médico 20h Ultrassonografia - HMMAN - Tarde	570044 SSP/RO
180174	ADILSON ODILON DA SILVA JUNIOR	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	15311821
204479	AMELIANA MARTINS LISBOA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1016476
204058	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	13569724
197584	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	543600
204217	EDILSON ALVES DA SILVA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1394624 RO
177609	EDNA MARIA DA SILVA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	926598
204221	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	705411
204611	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	841769
178858	FRANCISCA ROCÉLIA SILVA DE FREITAS	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	2091877
197289	MARCELE TEIXEIRA DE ARAÚJO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	17531500
204468	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	10568223
186652	MARYESIO BATISTA E SILVA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	405414
178524	MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	866366
184255	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	676991
180183	SANCLER ALVES VEIGA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	756974
197460	SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	8175900 SSP/PE
197509	TARCISIO DONIZETTE PICHEK	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	570044 SSP/RO
204537	WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1301470

177656	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	1072160
194850	ARNALDO XAVIER OLIVEIRA JUNIOR	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	721827 ssp/RO
183333	CAMILA PEREIRA MUNIZ	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	1063957
195352	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	553046
198232	FERNANDA PEREIRA MADDE	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	2007009112659
204255	JEAN ALEXSANDRO PASCOAL	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	1068723
179930	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	1031268
185658	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	253659024
194740	OZIEL SOARES CAETANO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	923673
204201	POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	926223
204234	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	504435
204578	WILLIAN LEANDRO FREDERICO	Médico 24h Clínico Geral - HMMAN – Evolução Clínica - Manhã	925707
194240	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	Médico 24h Gineco Obstetra - HMMAN - Manhã	1451143
183864	DEMETRIO BIDA JUNIOR	Médico 24h Gineco Obstetra - HMMAN - Manhã	332838
192357	ALEX OLIVEIRA TAVARES	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	1030495
187712	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	488824
193839	CARLOS ROBERTO REISER	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	1400429
204236	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	5629529
178125	JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	55950949234
190037	WENDER MOREIRA DE OLIVEIRA	Médico 40h Clínico Geral - CAPS - Manhã	1329896
196328	ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	2353118
198217	AMANDA SILVA LACERDA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	2958200
181282	ANDRE NOBUTAKA YAMANE	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	7675826
190591	ANDREIAALVES XAVIER NERY	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	564270
179675	ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	203385
204291	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	536323
181986	ARTHUR HENRIQUE DEMARCHI	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	977799
197312	AUGUSTO VICENTE SOARES E SILVA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	850279
192277	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	2561471
186170	CESAR VINICIUS DE MORAES PETISCO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	944256
179440	CIRO RENATO CAVALCANTE LIMA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	2001002229403
194578	CLÃ‰RIA DOS SANTOS ARAUJO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	683160
197687	DAIANA LOPES DO NASCIMENTO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	5952098 SSP/PA
204331	DANIEL MARQUES FRANCO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	4710198
204581	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1287027
204515	ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	805894
204086	EMILHO DE SOUZAANDRADE	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	808392
204204	EVELYN TAVARES DA SILVA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	886662
181210	FELIPE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO MAIA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1046716
179151	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	300846
195238	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	798786
192812	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIÃ©RREZ	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	993250 RO
195235	ISAC BARRETO DE ASSIS	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	398146SSP/MT
197329	JACOB TEIXEIRAATALLAH	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	734908
182547	JOÃO PAULO ZANIN TRESSOLDI	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1005298
195215	JOSÃ‰ ROGERIO DA SILVA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	781386SSP/RO
204355	KRYZIA RODRIGUES CARVALHO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	5022194
182913	LENI SANTIAGO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	9726024
192985	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	706546
204084	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	821353
190578	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	34122985879280
178496	PÂMELA CRISTINA HEIDRICH LANZARIN	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	999282
180760	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	1346350
194108	VANESSA RODRIGUES FARIA	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	574112
190765	WESLEY GALINDO PANIAGO	Médico 40h Clínico Geral - HMMAN - Manhã	707343
204523	ALINY CRISTINA SAMPAIO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	998733
190302	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1014617
195803	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	536323
204463	CARLA BRAGA BRANDALISE	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1101022
181149	DANILO YOSHIHIRO KAWAZOE	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	812830
204075	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1054261
204076	GRAZIELLE MORAIS TAVARES	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1037321
204459	GUILHERME MONTEIRO CORREIA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	993139
185955	HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	921046
204522	HUMBERTO DE SOUSA CÂNDIDO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	4961951
204124	LÁIA VIVIANE ORTIZ NOGUEIRA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	990849
177854	LENI SANTIAGO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	9726024
204356	LETICIA SAMPAIO DE MATOS	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	747527
179413	MAIARA BORGES PEREIRA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	860547
190914	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	794682-se
180968	MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	886668
204574	MAXWENDELL GOMES BATISTA	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	381791
181096	RANIERI PRATA MACHADO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	811309
180808	RAPHAELAUGUSTO BRAGA NUNES	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	10572570
189070	ROBERTA FERNANDES MATTOS	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1040288
204314	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	373307
183970	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	975378
204587	TAMÍRIS MAIARAARAÚJO E ARAÚJO DE CARVALHO	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	831592
179517	THAINÁ FUZARI BORGES	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	988114
204353	VAGNER DE ALMEIDA TAVARES	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	102748204
204493	WALTER CAMARGO DE AGUIAR JUNIOR	Médico 40h Clínico Geral - PSF - Manhã	1153657 SSP/RO
177649	FAIANE RODRIGUES DE SÁ	Médico 40h Gineco Obstetra - HMMAN - Manhã	367380377
197665	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	Médico 40h Gineco Obstetra - HMMAN - Manhã	980993
177635	ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	975004
179856	ANDRIANE GRACIELA RUPPENTHAL	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	781433
193392	CHARLLES GOMES DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1240438
195146	CLAUDICEIA JESUS BARBOSA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1285603
195316	ELAYNE APARECIDA HELLMANN	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	959639
188821	ELIANE VICENTE	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	757933
204248	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	723192
190640	ELZIO DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar -	1167991

		Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	
189849	ERICAALVES DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1025962SSPRO
182786	EZEQUIAS FABRIL SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	975380
197193	FAGNER XAVIER DA SIVA	Monitor de Transp. Escolar – Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1000874
190165	GEISSE MACHADO LEITE	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1283622
182332	JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA SPERANDIO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	13369339
204561	JOELITON WALDECI GOMES VIGILATO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	995214
180068	LAIS SILVA OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1243270
192675	LIEBERT TOMAZZO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	836614
198106	LUIZ HENRIQUE DA SILVA POMECHINSKI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	22101
196603	MARCIA CONCEIÇÃO COSTA FAUTINO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1296934
204604	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1377664
197675	MARIA DA PENHAALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	703233
197757	MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA DULCI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	2492777
183735	MARIA JOSE GOTARDO DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	339993
195285	MONICAAPARECIDA SIQUEIRA SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1145036
190931	RENATO DE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1162961
191811	RITA MEIRE DA SILVAAMANCIO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1081376-SSP/RO
195630	RODRIGO FERNANDES FARIAS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1264754
193604	ROGER BUTZKE ZANETTE	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1266471
204370	RUTILEIA GOMES DA SILVA SCHULT	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1269836
195562	SILMARA BATISTA DE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	959651
193711	SOLANGE FERNANDES DE MIRA VITOR	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	733520
204095	SONIA DA SILVAANANIAS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	769151
177495	VERDIOMAR PEREIRAALVES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	896782
180514	WELITA RODRIGUES DE BRITO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Abaitará Linha 21, Linha 17, Kapa 24 - Manhã	1079669
186243	ANGELA GOMES DE JESUS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	2538851´7
204362	BRUNA NAITZEL	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1292133
180201	BRUNO BARROS DE MORAIS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	372530503
204144	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1155309
189266	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1100129
192703	CRISTHIAN SAMPAIO BRUCH	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1386498
193015	DIEGO SOARES MANTOVANI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1063247
204514	ELIZEU PISTILHI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1186868-6
185699	FERNANDA VARGAS QUINTÃO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina	1173534

		Primavera - Manhã	
190233	GILMAR DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	431030
197524	GIOVANE DE SOUZA FERREIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	690953
196545	HEMERSON DUARTE SANTANA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	386818344
185789	ISMAEL ELIAS CORREIA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	2001097111944
204477	JADILSON PACHECO PINTO DE CASTRO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	925524
195195	JEICE KELLY FRANÃ§A ZAURIZIO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	3114398
180230	JESERSON FERREIRAALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1257325
204171	KEROLLIN CAROLINE PEREIRA SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1047745
197924	LILIAN CAMARGO MARIM	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1324821
192671	MARCIA SILVEIRA CAETANO OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	919482
179233	MARCIO DA SILVA MIGUEL	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	844910
196880	MARILZINETE MAXIMIANO DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	949675
180798	MARLENE RODRIGUES LELIS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	915789
198142	NELICE FERREIRA DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	0340854-0
194969	RODRIGO ROSSI MERCADO RODRIGUES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	655768
204284	ROGERIO DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	878154
196905	ROMARIO PEREIRA NERO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1149020
204419	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	103096294
183079	SILVANIA FERNANDES DE MIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	977538
204431	SUELY LIMA TERRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	895805
204516	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1385396-1
182968	TALITA FERNANDES BALEEIRO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1075522
192167	VALDINEI NUNES FERREIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1118394
179266	VALMIR TERTUR DE ASSIS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	758437
180742	VANDENIR SILVA DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1349590
197734	WALDINES CANDIDA DA COSTA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	1153351
204492	ZENILDA SANTOS DE JESUS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Araçá – Usina Primavera - Manhã	665893 RO
180839	ABEL INACIO DE LIMA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	149405
204123	ADAILTO DE AGUIAR SEGURO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	915082
198047	ANDREIA MACIEL DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	747105
177806	ANTONIO CLAUDIO MARINHO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	957673
192764	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1186747
189394	CAMILA BENITEZ SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1182968
204363	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	12004804

181453	CHARLES RAFAEL CAMILO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1219817
204296	CLAUDINEI PEREIRA MEIRELES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1121855
191780	CLEITON BATISTA DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1085211
181300	CLEONICE PEREIRA DUTRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	689688
185433	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1260707
192227	DÃ©BORA SANTOS ALVES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1060614
180524	DAIANE DIAS DE BRITO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1325852
196833	DAIANE PEREIRA NERO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1219192
204226	DAILANE RODRIGUES NATALI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1197253
204294	ELAINE MARIAAFONSO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	974697
204466	ELISANGELA MELO DE LIMA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	943496
177793	ELIVELTON DULTRA DE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1237973
177532	ERENICE VITOR	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	583
204588	EUCINÉIA FIDELIS CORRÊIA DE BRITO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	335375
198206	FABIO ALEXANDRE CAMARGO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	347390365
194013	FRANCISMERE HONORATA DE SOUSA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	2881250
197279	GEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1284634
184923	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1038241
204054	IDELMO RODRIGUES BARROS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	43627694
204586	IURI CORREA DE BRITO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1186770
191487	IURI VANESSA KRENKEL SANTIN	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1029860
183129	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1260786
187372	JOAO HENRIQUE BENITEZ LAUWRES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1353871
204407	JOÃO PAULO DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	93028732
204323	JOICE SOUSA E SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	976687
181157	JONES MAICON TURATTO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	147291
193506	JOSE VALENTIM DE MIRANDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	462433
192646	JOSIEL RIBEIRO LEÃ£O	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	993312
196733	JULIA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1300833
192638	KARIN CRISTINAANDRADE DE ASSIS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1127182
198085	KARINE MACIEL DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1186594
198253	LUCAS RAFAEL OLIVEIRAALMEIDA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1302630
177484	LUCIMAR DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	921734
204612	LUCIMAR JOSE COUTINHO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1128117
190184	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	Monitor de Transp. Escolar -	775465
		Setor Casulo RO 010 - Manhã	
189173	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	784076
191524	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	753505
194388	MARCELO SEGURO CORREIA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	958914
177623	MARCIA QUIEZA DA SILVA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	384227958
198013	MARLON HENRIQUE DA CRUZ	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1170812
204148	MÔNICA FÁTIMA BOONE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1076058
177995	REGINA RODRIGUES DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	857555
204220	REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	832163
179150	RICARDO CARLOS PEREIRA HERCULANO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	919857
191990	ROGÃ‰RIO ELIAS PEREIRA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1205209
191971	ROGERIO DAL CORTIVO DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	122184
196851	ROSELI GOMES VITAL	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	707076
197410	ROSILENE LUSIA SPERANDIO DA SILVA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1531389
197905	SANDRA MARIA SIQUEIRA MASSAMBANI	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	81702543
182538	SANDRA VARGAS MOTEIRO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	566122
181661	SÔNIA MARIAAPARECIDA DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	359887739
204288	VERONICA SILVA MACIEL	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1264846
183156	WELINGTON CRUZ TELES	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	707070
191830	WESLEY MACIEL MONTEIRO	Monitor de Transp. Escolar - Setor Casulo RO 010 - Manhã	1177955
193725	ANDRE SEGURO DE MOURA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1010321
189967	ANIELI DA CUNHA SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1271042 SSP RO
177756	ARILENE INACIO FRERIE	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	713760
180199	BRUNO BARROS DE MORAIS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	372530503
204533	CINTIA BAILIOTE PEIXOTO	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1299545
184984	CRISTIANO DE CASTRO ESCOBAR	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1097560
178093	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	231399478
179942	EURICO DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	512516
193287	EURICO DOS SANTOS JUNIOR	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1374069
204599	HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1010307
204448	JUCEMAR MACIEL DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	747110
197716	KARINE PÂMELA SANTOS OLIVEIRA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1240400
184372	LEANDRO SILVA ROSA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1080152
185568	LEIA MARIA DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	962719
191587	RAFAELA DOS SANTOS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364	1240357

		Kapa 100 - Manhã	
177730	RICARDO LIMA DE SOUZA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	970289
178056	ROSELANDIA SILVA COSTA	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	863636
188714	SANDRA SANTOS DE JESUS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	680736
194505	SERGIO ALAN NERIS	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	1022192
181409	SILVANA LEME	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	990602
204449	TIAGO HAMMER BRANDÃO RODRIQUES	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	794959
192750	WELLITON CARDOSO GOMES	Monitor de Transp. Escolar - Usina Rondon II BR 364 Kapa 100 - Manhã	5997064102
192619	ARLINDO GOTARDO	Motorista - Kapa 100 Usina Rondon II - Manhã	80071
185073	AUILES JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Motorista - Kapa 100 Usina Rondon II - Manhã	1120254
184785	DANIEL GONZAGA DA SILVA	Motorista - Kapa 100 Usina Rondon II - Manhã	392907
192820	MARCOS DA SILVA SA	Motorista - Kapa 100 Usina Rondon II - Manhã	1251544
189045	ROSIMAR RAMLOW	Motorista - Kapa 100 Usina Rondon II - Manhã	1048943 SESDEC
204177	ADMILSON FERREIRA ROSSATTI	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	704545
191966	ADRIANO MIOSSI PEREIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	825906
204064	ALAN DIEGO HENDLER FELISBERTO QUARESMA DE ARAUJO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1059017
204162	ALFREDO RAMOS PEREIRA NETO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1078307
180971	ANDERSON SERGIO FACHIM	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	616307
177840	CÉLIO MOURA DE ASSIS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	532901
204408	CLAUDINEZ SOARES DE MELO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	969914 ssp/ro
196018	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	747769
180654	DIELISON FERREIRA ROCHA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1060612
187239	EDENILSON DE OLIVEIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	519099
204090	EDER CEZAR DE JESUS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	339128549
204272	ELIANDRO RAIMUNDO DE LIMA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1026077
191249	ERIVELTON BISPO SILVA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	768418
204152	GENIVAL LUZ SOUZA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	915140
204198	GILDAN SILVA DE JESUS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1148135
189003	GILVAN BEZERRA DOS SANTOS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	743356
195733	HELIO DE JESUS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1001874
182748	JEFERSON BRANCHIER PETSCH	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	646660
204199	JEFFERSON DA SILVA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	339718
196805	JOAO BUREI	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	40295178
189886	JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	585556
198133	JOAO RICARDO SPANHOL	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1699420
182681	JOSE EVAGELISTA HERREIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	165273227
181995	JOSE FILHO DA SILVA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	107979
193691	JOSIMAR VITOR	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	961791
204190	JUBISLHANO RAPACCI	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1131653
180458	LAERTE PEREIRA DE ASSIS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	515118
197811	LEANDERSON HOSBACK ORTIZ	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	884967
204330	LUCINALDO GOMES DA ROCHA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	637307
204391	LUIZ MAR CAMARA LOPES	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	430860
204525	MARCIANO HONORIO DE LIMA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1113304
177489	MARCOS CASTRO DE SOUZA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	93642112
197718	ODAIR JOSÉ PEREIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	982104
198143	PEDRO DA SILVA SOUZA	Motorista - Setor Araçá –	570116

		Kapa 24 - Manhã	
195315	RAFAEL DE SOUZA PIFFER	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	773019
180051	RAFFAEL BRAND LHE VIEIRA REIS	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	969907
204622	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	826335
189098	RONALDO MUNIZ DE SOUZA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	947572
204298	RUBENS RODRIGUES DE SOUZA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	233576708
204386	RUBENSMAR PEREIRA DE CARVALHO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	1576113-4
204480	SILMAR DE JESUS FILOMENO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	788776
179278	TIAGO HENRIQUE CLEMENTINO PELOSI	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	977397
192643	WALTER DE OLIVEIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	762408
197000	WELLINGTON PRAZERES DE OLIVEIRA	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	737186
204406	ZELIUDA SOARES DE MELO	Motorista - Setor Araçá – Kapa 24 - Manhã	915144 ssp/ro
177457	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	1193023
185249	ADMIR DA SILVA BENVINDO	Motorista - Setor Canaã - Manhã	549920
196689	ALIA PIO DA SILVA OLIVEIRA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	949252 SESDEC
196611	ELCIO DE ANDRADE SIMOES	Motorista - Setor Canaã - Manhã	959705
177873	EVANDRO CORREA PEREIRA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	1102548
180416	FABIO SOLEDADE DUARTE	Motorista - Setor Canaã - Manhã	1010446
185794	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	915932
189233	JOSE JEOVAN SIMOES	Motorista - Setor Canaã - Manhã	1074857
181532	JOSUE ANDRE MACHADO	Motorista - Setor Canaã - Manhã	510160
185024	JUNIOR ORESINO DA COSTA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	802197
184913	LUCIANO BISPO DE FREITAS	Motorista - Setor Canaã - Manhã	784822
184616	MILTON EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Motorista - Setor Canaã - Manhã	762324
185687	ODAIR JOSE DA SILVA	Motorista - Setor Canaã - Manhã	54837170
192905	Ã‰DERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	919472
192496	ADILSON LIMA DOS SANTOS	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	1442746
204349	ANTONINHO GASPARI	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	86355060
204616	ELECELMO DA SILVA KESTER	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	1183447
184996	ITALINO CUSTODIO NUNES	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	428290
184583	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	236589
177472	ROGER JUNIOR INACIO RATIER	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	356948171
193858	SIDINEY DOS SANTOS SOUZA	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	934006
196943	ZAQUEU ALVES PEREIRA	Motorista - Setor Dimba – Linha 80 - Manhã	1026783
204414	ALESSANDRO CARDOSO DE MELO	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	723963
204336	CLEYLTON MALINI DE JESUS	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	654554
204039	EDILSON BARBOSA DA SILVA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	762632
179493	EVERALDO MIRANDA DA SILVA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	962143
204341	EVERTON CAMPOS VALIM	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	1088008
181961	FABIO ALVES DE SOUZA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	998105
178152	GILMAR RODRIGUER DE MACEDO	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	1026765
177638	JULIO CESAR DA SILVA VICTOR	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	882311
191289	MARCOS PEREIRA DA COSTA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	542797
185468	NILTON GONÇALVES DE SOUZA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	222373
181443	VANDERLAN FERNANDES DE SOUZA	Motorista - Urucumacuã – Linha 95 - Manhã	907142
184040	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	Professor PEB III 25h Ed. Física EMEIEF Águia Dourada - Manhã	20643578
204167	ELAINE DA SILVA COSTA	Professor PEB III 25h Ed. Física EMEIEF Águia Dourada - Manhã	394238
191172	VALDECI AMBRÃ“ZIO DO NASCIMENTO	Professor PEB III 25h Ed. Física EMEIEF Águia Dourada - Manhã	263195
204489	VICTOR HENRIQUE SILVAAMORIM	Professor PEB III 25h Ed.	856692

		Física EMEIEF Águia Dourada - Manhã	
204577	CLEINICE MACHADO DA CUNHA	Professor PEB III 25h Geografia EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	684658
183086	DANILO MACHADO DA SILVA	Professor PEB III 25h Geografia EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	1080265
196470	ALEX BINI	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1055770
180985	CLAUDEMIR DA SILVA	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	755208
198168	CLEMILSON SOARES DE AGUIAR	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1181924
177780	JOSE EDIMILSON SANTOS	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	802338
177369	MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	3663693
178497	MIRELLE CRISTINA FÉLIX PELEGRINO	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	779410
179828	NIRLENE APARECIDA BATISTA PEREIRA	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	970059
196632	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1161423
196320	ROSIMERE JACOBSEM SALOMAO	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1070823
204403	WILLIAN RAFAEL DA SILVA FRANÇA	Professor PEB III 25h História EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1017616
204580	DENISE RODRIGUES DA SILVA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	737880
186680	GEROBOÃO RIBEIRO DE SOUZA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1942778
193056	LEANDRA COELHO DE ARAÃºJO COUTINHO	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	967215
204227	LÚCIA TEREZA MICHELON	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	980567
204545	MARCELA RABELO	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1826501
179180	REGIANE CRISTINA RODRIGUES	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1010104
194710	RUTE LIMA TERRA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	939882
192746	SONIA OLIVEIRA LIMA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Águia Dourada - Manhã	879096
181377	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	720025
193824	KATIANAANGGELO DE FREITAS LÃ,NA	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	14788900
179635	ROSILAINE MARAFON	Professor PEB III 25h Letras EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	782360
180241	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	7004235
177862	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	935539
177557	ELAINE DE SOUZA	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	461660
204050	ELIANA KRENKEL MARTINS	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	26970
177581	NEILSON DA SILVA	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1014994
177425	SEBASTIAO KIHARA DO AMARAL	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	889871
204297	SELMA SOUZA SOARES	Professor PEB III 25h Matemática EMEIEF Águia Dourada - Manhã	21235481
204625	CAMILA PAMELA DA COSTA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1069508
180233	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	61869921
204443	ELIANE PEREIRA DE MELO	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	848544
191977	ESTELA DA LUZ SOUZA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia	1057212

		Dourada - Manhã	
177863	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	14017466
179376	FLAVIA DE JESUS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1055811
197415	GESILENE LIMA DOS SANTOS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1058247
197705	IRACEMAALVES DE SOUZA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	639186
177943	IVONE APARECIDA DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	993115
197629	JOSEVANIA RODRIGUES LOTÉRIO	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1055766
178207	LETICIA PEREIRA MUNIZ	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1131245
184638	MARCELA LOPES LIMA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1168256
182837	MARCIA CRISLEY ALVES MENDES	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	400
204215	PATRICIA DO NASCIMENTO CORTIJO	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	883935
182949	ROSANA ODETE DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	948958
187440	RUTH FERNANDES BATISTA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	898011
177468	SINHORINHA NUNES DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	80463774
204051	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	878239
177616	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	806714
191581	VALMIRA DOS SANTOS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	266304
198134	VANESSA MACIEL DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Águia Dourada - Manhã	1085800
186412	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	675490
177552	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	577695
177453	EDILENE FERREIRA MILITAO	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	723626
204512	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	1036412
186901	ELIENE RAMOS DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	1164433
177562	ESMERINDAALVES DOS SANTOS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	514021
204418	EVANILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	202450
183270	JOSIANE DAL PRÁ	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	836029
177731	JULIANA PEREIRA DE DEUS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	977742
204343	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	652268
182037	MARILENE APARECIDA LEONARDI	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	711867
177675	MARINA SILVA FELISIAK	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	980098
197932	MARINETE MATEUS DA SILVA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	583848
181165	MAYARAAPARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	359679535
196618	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	826007
177473	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	1292322
193418	SONIA FERNANDES LIMA	Professor PEB III 25h Séries Iniciais EMEIEF Diva Tereza Ferreira - Manhã	1104920

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6C052EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 012/GS/SEMSAU/2.014.
DE, 12 DE JUNHO DE 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar a servidora municipal: Solange Aparecida Fontoura**,** portadora da Cédula de Identidade RG nº.363226 – SSP/RO e do CPF. 644.702.022-15, Carteira Nacional de Habilitação de **nº.03853158065** Categoria AB, a dirigir os veículos abaixo relacionados.
Gol – MBM 5544
Gol – NDM 0125
Corsa – NDV 8898

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2.014.

Revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 12 de junho de 2.014.

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:633ADB6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 16 DE JUNHO DE 2014.

"Fixa a data do pagamento dos vencimentos dos Servidores e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO e dá outras providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de fixar a data de pagamento dos vencimentos dos Servidores e dos subsídios dos Vereadores desta Casa de Leis,

D E C R E T A

ART. 1º - O pagamento dos vencimentos dos Servidores e dos subsídios dos Vereadores desta Casa de Leis será realizado todo dia 25 de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso recair em feriados ou finais de semanas, o pagamento será realizado no próximo dia útil.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:19F952F7

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 17 DE JUNHO DE 2014.

"Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado Estadual do Dia do Evangélico, comemorado no dia 18 de junho de 2014 (quarta-feira);

Considerando o feriado Nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:CCFBD5CD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº 001/2014.

DE 16 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a Servidora **MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES,** para desempenhar a função de gerenciar o Sistema de Registro de Preços nesta Casa de Leis.

ART. 2º - Caberá realizar no Sistema de Registro de Preços o seguinte:

I – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo e promover a adequação dos respectivos projetos básicos, quando se referir a serviços, encaminhando para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

III – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

IV – providenciar as devidas publicações;

V - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 16 de Junho de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:F5B3DFC6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
TERMO DE POSSE

Por este instrumento Público, após as formalidades do provimento de Cargo Público de **Vigia,** praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO., através do Edital 011/2014 de 09 de Junho de 2014 e pelo Decreto n°906/2012 de 04 de junho 2012 com a homologação de convocação em 09 de Junho de 2014, e por este ter atendido os requisitos de estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e militares, e ter apresentado os documentos comprobatórios da idade mínima, do nível de escolaridade exigida, estando em normais condições de saúde física e mental, além da declaração de bens e rendimentos e de não ser ocupante de nenhum outro cargo ou emprego público, o senhor **GILBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de Identidade n° 426934 SSP/RO, e CPF n° 709.762.602-04, residente e domiciliado no Município de Rio Crespo – RO. Emposso no cargo de **Vigia**, onde o mesmo comprometer-se-á bem e fielmente, desempenhar as funções com zelo, dedicação probidade e respeito às autoridades, Munícipes, e outros servidores ao bem do Patrimônio Público.

Rio Crespo – RO., 16 de Junho de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente Servidor

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:10E21996

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Crespo Secretaria de Obras e Transportes.
CONTRATADA: JJ Ferreira Construtora e Terraplanagem LTDA CNPJ: 14.490.253/0001-03
OBJETO: futura contratação para locação de veículos pesados e horas maquina.
VIGÊNCIA: 16/06/2014 à 16/06/2015;
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 589.775,00 (Quinhentos Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de Junho de 2014.

Rio Crespo – RO, 17 de Junho de 2017.

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:B8EB25B1

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º008/2014 PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 PROCESSO N.º268/2014 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Ermelindo Milani nº. 1160 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP. , inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Eudes de Sousa e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 858.193, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº 023.087.694-32, e a Empresa Lima & Silva LTDA - ME**,** inscrita no C.N.P.J. n.º 08.156.871/0001-00, representada pelo Senhor(a) José Cícero Albuquerque da Silva inscrito(a) no CPF n.º 184.642.888-24 com sede no(a) Avenida Marechal Rondon nº222, Bairro Alvorada na cidade de Ouro Preto do Oeste /RO nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº010/2014, para Registro de Preços n.º 008/2014, do Processo n.º268/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para Contratação de Empresa especializada em Locação de equipamento de Sonorização e Locação de tendas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras Contratação de Empresa especializada em Locação de equipamento de Sonorização e Locação de tendas Secretaria Municipal de Educação Desporto e Laser desta Prefeitura Municipal pelo prazo de até 12 (doze) meses, para obter a proposta mais vantajosa a esta administração.
1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº. 10/2014 SRP nº08/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa a presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na

ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;
II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

9.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo - RO, 16 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo
EUDES DE SOUSA E SILVA
CPF nº 023.087.694-32

Lima & Silva LTDA - ME
JOSÉ CÍCERO ALBUQUERQUE DA SILVA
CPF n.º 184.642.888-24

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:468C45A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2014

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, e considerando o contido no Processo nº **0879/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004; Lei 071/10 e pelos Decretos 1600/10 e 1603/10.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade convertida em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANA MARIA VENANCIO (Zeladora)**, Matrícula – **4677**, **Portador (a)** da Carteira de Identidade RG nº 418040 SSP/RO e do CPF nº 418.858.052-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal Amélio João da Silva).

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **25/03/2007** a **24/03/2012,** a ser pago na FOPAG do mês de junho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:93E33454

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2014.

"Dispõe sobre prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, considerando o contido no Processo nº **6591/2013**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GUERINO ALVES CABRAL** (Zelador) - Matricula - **6230**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 86917 SSP/RO e do CPF nº 161.755.902-44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Dionísio Quintino), no período de 30/06/2014 a 27/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:06D08D84

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

"ANTECIPA o horário de realização de Sessão Ordinária."

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução 76 – Regimento Interno**;**
FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte;

DECRETO:

Art. 1º Fica antecipado o horário de realização Sessão Ordinária do dia 23 de Junho de 2014, para às 09h00min.

Art. 2º A antecipação do horário da Sessão faz-se necessária em virtude da realização do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 17 de Junho de 2014, 30º Emancipação; 192º da Independência; 125º da República.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:C5AC1313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 43/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2013 do Processo nº 2343/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME.

Aos 13 (treze) dias do mês junho de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **ODIVAL MARTINS DE MORAIS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Urbano, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.931 SSP/MT e inscrito no CPF nº 581.045.851-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.547.124/0001-66, com sede e foro Rua São Luiz, 1397, Centro Cacoal/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 61/2013, referente ao processo n° 2343/2013.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido **no item 7.1 Projeto Executivo** do Contrato nº 61/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do **dia 17/06/2014.**

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 61/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 13 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

ODIVAL MARTINS DE MORAIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Urbano

PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME.
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D1CC5D63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 66/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 66/2014

PROCESSO Nº 2350/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 11/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MOURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de **botija e carga de gás (13kg e 45kg),** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração

(SEMAD), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.06.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 11/2014**.

Rolim de Moura/RO, 12 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EC0D2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2014

CONTRATO Nº 82/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2014
DISPENSA Nº 66/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MAPIN MATERIAIS PARA PINTURA E TINTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender a necessidade do Laboratório de Analise Físico Químico, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá se entregue em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$782,10 (setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1677/2014, unidade orçamentária 02.012 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMAGRI), programa de trabalho 04.122.0008.2.214, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 9 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E103ABB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTADA PR Nº0055-14 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado em **R$ 14.414,50 (Quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos**). A sessão de abertura foi considerada frustrada, tendo em vista, que não houve proposta cadastradas para este pregão. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7848/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 17 de Junho de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D6B26A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **ALUGUEL DE TENDAS DURANTE A 29ª EXPOAGRO.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 3958/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 2.220.

A data para a entrega das propostas será no dia **23.06.2014 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 17 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4A262655

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, valor estimado em **R$ 31.850,00** (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). A sessão de abertura será realizada no dia 02 de julho de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3336/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 17 de junho de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:FD6A3F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2985/2014 DE 16/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2746/2014 de 27/05/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.011.10.301.0002.1.045.	AQUISIÇÃO DE MEDIC. MATERIAL PENSO - CONV 304/2013		
154 - 3.3.90.30.00.00	21337	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.011.10.122.0008.2.123.	Manutenção das Atividades Administrativa da SEMUSA/FMS		
3 - 3.3.90.30.00.00	10247	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Redução:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 16/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:68E614CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3775/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Através do presente, homologo a licitação de nº 47/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 3775/2014, para **Aquisição de um veículo para o centro de atenção psicossocial – CAPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** vencido pelo fornecedor **Tigrão Com. De Veículos LTDA.**

Rolim de moura, 17 de Junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:02052CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3338/2014

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Através do presente, homologo a licitação de nº 75/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 3338/2014, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de hospedagem do Domínio/Site www.rolimdemoura.ro.gov.br, pelo período de 12 (doze) meses.** vencido pelo fornecedor **Hostgator Brasil Hospedagem e suporte Técnico para páginas na Internet Ltda.**

Rolim de moura, 17 de Junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:50CAB46B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no jornal de circulação e diário eletrônico/AROM, no dia 17 de junho de 2014 da modalidade de licitação ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.

LEIA-SE:
1 – PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2014

Theobroma – RO, 17 de junho de 2014.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:25DD35F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **ANTONIO DA SILVA BARBOSA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/7797/2010 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-03 LT 16 GL 05 SETOR URUPA I**MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F6A63E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE AMPLIAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO

A Sra. **MARIA BERNADETI CAVATTI**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE AMPLIAÇAO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 448/2013 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-05 LT 44 GL 07 SETOR URUPA I**MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:0186DC71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 333/2014

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Geiziane dos Santos e CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11, neste ato representada por Geiziane dos Santos e CPF n.º 745.372.102-49 e Registro Geral n°. 000829323 sito a Endereço Rod. BR 421, km 51 n° 1883, cidade de Monte Negro – RO – telefone para contato: (69) 3530-3525.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo combustível tipo óleo diesel S-10 a serem destinado ao abastecimento dos veículos pertencente à frota das Secretarias Requisitantes, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
•	Litros	176.000	Óleo diesel S-10	**Ipiranga**	**R$ 2,88**	R$ 506.880,00
Valor Total da Proposta						R$ 506.880,00

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A06BC140

